



PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR TERSAÍDO COM INCORREÇÕES

P. 43.023/09 **DECRETO Nº 11.087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.009**
Dispõe sobre feriados no exercício de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

- CONSIDERANDO - a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração para o próximo exercício;
- CONSIDERANDO - que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em dias do exercício;
- CONSIDERANDO - que no transcorrer do ano existem feriados municipais, bem como feriados federais a serem respeitados no âmbito municipal,

DECRETA

Art.1º Excetuando os serviços essenciais, não haverá expediente na Administração Direta nos seguintes dias:

- 01 de janeiro, sexta-feira, (feriado nacional)
- 15 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 16 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 17 de fevereiro, quarta-feira, até as 12h (ponto facultativo), exceto a Secretaria Municipal da Educação;
- 02 de abril, sexta-feira, Paixão (Feriado Nacional);
- 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);
- 01 de maio, sábado, Dia do Trabalho (Feriado Nacional);
- 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (Feriado Nacional);
- 04 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);
- 09 de julho, sexta-feira, (Feriado Estadual);
- 01 de agosto, domingo, Aniversário da Cidade (Feriado Municipal);
- 06 de setembro, segunda-feira, (ponto Facultativo);
- 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- 11 de outubro, segunda-feira, (ponto facultativo);
- 12 de outubro, terça-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- 29 de outubro, sexta-feira, Dia do Funcionário Público (Ponto Facultativo);

- 01 de novembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo);
- 02 de novembro, terça-feira, Finados, (Feriado Municipal);
- 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- 24 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- 25 de dezembro, sábado, Natal (Feriado Nacional);
- 31 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de novembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

REPUBLICADO POR TERSAÍDO COM INCORREÇÕES PROJETO DE LEI Nº 143/09

P. 34.656/09 Altera o “caput” e acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Incorporam-se integralmente aos vencimentos se, quando da concessão dos benefícios previdenciários previstos no art. 73, da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2.002, o beneficiário estiver recebendo há mais de 10 (dez) anos consecutivos os seguintes adicionais:” (NR)

Art. 2º Acrescenta o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

XII – Adicional de Insalubridade;” (AC)

Art. 3º Acrescenta o inciso XIII ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

XIII – Adicional de Periculosidade.” (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

19, novembro, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, alterará a redação e acrescentará incisos ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, que dispõe sobre a incorporação de vantagens pecuniárias concedidas aos servidores públicos municipais.

Visa o presente estender, além dos benefícios previdenciários aposentadoria e pensão por morte, também ao salário-maternidade, ao auxílio-doença e ao auxílio-reclusão, quando do gozo destas prestações previdenciárias, os adicionais de insalubridade e periculosidade percebidos pelos servidores.

Desta forma, os adicionais de insalubridade e periculosidade previstos no art. 32, incisos “I” e “II”, da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, devem ser previstos no rol dos adicionais incorporáveis estipulados no art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006.

Segundo Hely Lopes Meirelles em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, estes adicionais que, em regra, possuem natureza precária, cessando seu pagamento quando cessadas as condições autorizativas para sua percepção, podem, a critério do Administrador,¹ serem incorporados nos proventos dos benefícios previdenciários concedidos, nos termos da lei, aos servidores públicos municipais efetivos ou seus dependentes.

Tal incorporação tem de ser expressa em lei, por ser uma exceção, conforme estudos elaborados pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no Processo Administrativo nº 92/2.009, que deu embasamento ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, não haverá criação, extensão ou majoração de benefício previdenciário sem a correspondente fonte de custeio, uma vez que, sobre os adicionais que ora se propõe a incorporação, incide a competente contribuição previdenciária, logo, estão incluídos nos estudos orçamentários e atuariais do Regime Próprio de Previdência Social local.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº - PROCESSO Nº - 4.228/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO** - Aditar o Contrato de prestação de serviços e outras avenças, firmado em 13/05/2009, excluindo a letra “m” do item I da Cláusula Primeira. – **MODALIDADE:** Dispensa de licitação de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 11/09/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº - PROCESSO Nº - 36.719/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO** - Aditar o Contrato de prestação de serviços e outras avenças, firmado em 13/05/2009, retificando a cláusula primeira, somente com relação às letras “f”, “h”, “l”, “m” do item I, que ficam transferidas para o item II, exclusivamente em relação à CONTRATANTE FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – **MODALIDADE:** Dispensa de licitação de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 23/06/2.009.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4534/05 – PROCESSO Nº 6023/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** A.G.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, com término previsto para o dia 25 de outubro de 2010. – **ASSINATURA:-** 23/10/2010.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR****FONE: (0XX14) 3235-1326****ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50****-F. 3203-1890**

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43**– F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**– Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**– F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 11/11/2009, portaria n° 2782/2009, transfere a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA FERREIRA, portadora do RG n° 27.545.777-1, matrícula 24.823, Merendeira I da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/edoc n°56.565/2009.

A partir de 11/11/2009, portaria nº 2783/2009, transfere a servidora ANGELA MARIA CABRINI, portadora do RG nº 10.179.707, matrícula 16.155, Merendeira I da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/edoc nº 56.564/2009.

A partir de 11/11/2009, portaria nº 2784/2009, transfere a servidora MARIA MADALENA GOIS VALEZE, portadora do RG nº 17.187.458, matrícula 15.278, Merendeira II do Corpo de bombeiros / Gabinete para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/edoc nº 56.569/2009.

RETIFICAÇÕES: No D.O.M nº 1743 de 26/11/2009: Onde se lê: NOMEAÇÕES: A partir de 24/11/2009, a portaria nº 2746/2009, nomeia VALDOMIRO NEVES ORNELLAS, RG nº 52.997.093.-4, no cargo em comissão de Assessor de Administração Regional – Vila Falcão / Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, Leia – se :... VALDOMIRO NERES FONSECA....

NOMEAÇÕES: A partir 26/11/2009, portaria nº 2777/2009, nomeia MARIO APARECIDO BURIAN DE OLIVEIRA, RG nº 19.197.741.X, no cargo em comissão de Assistente de Secretaria, do Gabinete do Prefeito. Leia – se : ...RG nº 40.436.663-6...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SERRALHEIRO I

CLAS	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	TOTAL
1º	Edinilson Aparecido De Freitas	30	50	80
2º	Alexandre Ribeiro Cândido	28	50	78
3º	Manoel José Ribeiro Neto	28	44	72
4º	Walter Santa Roza Da Costa	30	40	70
5º	Lazaro Vanderlei Brochado Da Cruz	30	39	69
6º	André Luiz Navarro Valverde Júnior	28	40	68
7º	Antonio Ardelindo Graciano	28	34	62
8º	Darcy Souto Da Silva	28	33	61
9º	Marcio Xavier De Albuquerque	28	33	61
10º	Jesse Ferreira	30	30	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 28 de novembro de 2009.
A Comissão

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS, REALIZADO EM 15/11/2009.

CLASS	NOME	TOTAL
1º	RENNAN CARDOSO DE SOUZA NEVES	87,5
2º	CARLOS ALBERTO JOIA LAZARIN	80
3º	MARCIO BARTHOLOMEU SILVA	75
4º	FABRÍCIO ELIAS JEREMIAS	75
5º	LUIZ ALBERTO FREDERICO DE OLIVIERA	75
6º	ADNÁ ELISIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	75
7º	JORGE LUIS LOPES DE MATOS	70
8º	JOSIMAR DE SOUZA FRANCO	70
9º	MARCOS BARBOSA PAES	70
10º	BRUNO BIAZENO LEHUGEUR	70
11º	FABIO LUNA GONÇALVES	65
12º	CELSO GUILHERME BASTOS CAÇOTE	62,5
13º	MARCELO GUEDES CORRÊA	57,5
14º	PAULO SOARES DE SANT' ANNA NETO	57,5
15º	LUIZ FERNANDO VIANELLO	57,5
16º	ALEX ANDRÉ PEREIRA	57,5
17º	MARCOS RODRIGO MUNHOZ GIMENES	57,5
18º	DANIELLE FREDERICO BONFIM	57,5

19º	MILTON FELIX DELMONT ZACCA	55
20º	FABIANA ALMEIDA CARLONI DE CARVALHO	52,5

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 28 de novembro de 2009.
A Comissão

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, REALIZADO EM 15/11/2009

CLASS.	NOME	TOTAL
1º	EMERSON MASSAKI KINJO	77,5
2º	ROBERTA TIRITAN EFRISIO	72,5
3º	ADRIANA ÉRICA VENTURINI	70
4º	DIEGO DE ANDRADE SIRIANI SCHWETER	62,5
5º	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO	62,5
6º	CAMILA DA SILVA FRANCISCO	60
7º	LUCAS CHASSERAUX TAUIL	60
8º	PAULO MAURICIO FERREIRA	57,5
9º	RICARDO SARTORI BERTI	57,5
10º	GERMANO DE JESUS TOBIAS	55
11º	ALINE VALEZI	55
12º	EDUARDO MITSUO UEMURA	52,5
13º	CARLOS EDUARDO BARBOZA DE OLIVEIRA	52,5
14º	LUCIANA CRISTINA MARTINS	52,5
15º	TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA	52,5
16º	MARIANE TAVARES DA SILVA	52,5
17º	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	50
18º	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	50
19º	CARLOS ALBERTO PLANTIER PIRES JUNIOR	50

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 28 de novembro de 2009.
A Comissão

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AGENTE SOCIAL I (Na vaga da 7º)

CLAS.	NOME	RG
9º	Andrea Cristina Ribeiro	22.328.155-4

COMPARECER NO DIA 30/11/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
 12. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
EDITAL Nº 15/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I. O** Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 13-A (R\$ 663,80), acrescido de abono de R\$ 125,25 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009).

BENEFÍCIOS: vale-compra (R\$ 200,00), vale refeição (R\$ 132,00), vale transporte, e demais benefícios.

PRÉ-REQUISITOS: comprovar conclusão do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho .

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO :

Elaborar e participar do planejamento da política de SST, diagnosticando e analisando tecnicamente as condições ambientais de trabalho; Implantar a política de SST; Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST; Identificar e interpretar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de SST; Participar/emitir parecer em processos de perícias e fiscalizações; Integrar e assessorar processos de negociação; Analisar, avaliar e inspecionar a aplicação de tecnologias e processos de trabalho; Gerenciar documentação de SST; Investigar, analisar, determinar causas e identificar perdas decorrente de acidente; Executar outras atribuições afins.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru, ou em localidade próxima em conformidade com inciso XII da Lei nº 5.805/2009.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas no período de **14 a 18 de dezembro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis 14-60, Vila Antártica, no horário das 9hs00 às 16hs00.**

4. **Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/administracao/rh/ffi_tec_seg_trabalho.pdf e no local de inscrição.**
- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**
- Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE**

SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Em caso de doação, o candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas (que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do referido concurso) de acordo com a lei 5215/04.

9.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

9.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

9.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

- Prova Escrita**, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre o **Programa e Bibliografia indicados no Anexo I.**

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **10/01/2010 (domingo) às 9 horas, na EMEF Cônego Aníbal Difrância, alameda Manuel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo, Bauru.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora científica e programável, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova Escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A prova escrita terá caráter eliminatório. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão

convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos (dentro do prazo).

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 2723/2009.

Bauru, 23 de novembro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

PROGRAMA

Normas Regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

NR-1: Disposições gerais;

NR-2: Inspeção prévia;

NR-3: Embargo ou interdição;

NR-4: Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

NR-6: Equipamento de Proteção Individual – EPI;

NR-7: Programa de controle médico de saúde ocupacional;

NR-8: Edificações;

NR-9: Programa de prevenção de riscos ambientais;

NR-10: Instalações e serviços em eletricidade;

NR-11: Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;

NR-12: Máquinas e equipamentos;

NR-13: Caldeiras e vasos de pressão;

NR-14: Fornos;

NR-15: Atividades e operações insalubres;

NR-16: Atividades e operações perigosas;

NR-17: Ergonomia;

NR-18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

NR-19: Explosivos;

NR-20: Líquidos combustíveis e inflamáveis;

NR-21: Trabalho a céu aberto;

NR-23: Proteção contra incêndio;

NR-24: Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;

NR-25: Resíduos industriais;

NR-26: Sinalização de Segurança;

NR-28: Fiscalização e penalidades;

NR-29: Segurança e saúde no trabalho portuário;

NR 30: Segurança e saúde no trabalho aquaviário;

NR 31: Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquíicultura;

NR 32: Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde;

NR 33: Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

BIBLIOGRAFIA

Manuais de Legislação Atlas: Segurança e Medicina do Trabalho - Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 – Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de NOVEMBRO/2009

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/12/2009**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
ALINE F F CURSINO	FILHO (A)	ANA CRISTINA FIDELIS CURSINO
PATRICIA AP. DOS SANTOS	FILHO (A)	APARECIDA CONCEICAO PAULINO DOS SANTOS
MARIANE ANDRADE DOS REIS	FILHO (A)	EDISON DOS REIS
NAYARA GALVAO BUCOVIC DE SOUZA	FILHO (A)	ELISSANDRA GALVAO APOLONIO BUCOVIC
LUCAS EVANDRO DA SILVA	FILHO (A)	GILMAR DA SILVA
CRISTIANE GONCALVES DE JESUS	FILHO (A)	ISAIAS PEREIRA DE JESUS
NATALIA MARCHEZIN BUENO DE OLIVEIRA	FILHO (A)	JAIR BUENO DE OLIVEIRA
FRANCIELE IRENE AMARO COSMO	FILHO (A)	JOSE ANTONIO COSMO
ROMULO SIQUEIRA	FILHO (A)	JOSE ROBERTO ALVES SIQUEIRA
PRISCILA CRISTIANE TEODORO	FILHO (A)	LUIZ ANTONIO TEODORO

RENAN GAIANI NEGRAO	FILHO (A)	MARIA AUGUSTA GAIANI NEGRAO
FRANCIELE IRENE AMARO COSMO	FILHO (A)	MARIA DO SOCORRO FURTADO MIRANDA
GUILHERME ROS MORAIS	FILHO (A)	MARIA ESTELA ROS SILVA
WELINGTON RIBEIRO NEVES	FILHO (A)	ODAIR MARIANO NEVES
GABRIEL ELI COSTA DE OLIVEIRA	FILHO (A)	RAQUEL SANTOS COSTA DE OLIVEIRA
ERIKA SOARES DA SILVA	FILHO (A)	RIVALDO GONCALVES DA SILVA
ROGER A FERREIRA DE FREITAS	FILHO (A)	ROSELI OLIVA FERREIRA
ROZEMARA DOS SANTOS CALEDA	FILHO (A)	ROVALDO CALEDA
EDUARDO FELIPE OLIVEIRA BRITO	FILHO (A)	VALDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BRITO
JOILSON BENTO DA SILVA	FILHO (A)	WANDERLEY GOMES DA SILVA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizamos o **RECADASTRAMENTO DE 2009**, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **30 DE NOVEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2009**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado;**

Somente será aceita **Procuração**, se a mesma for atual, específica, e registrada em cartório, para fins de recadastramento, e deverá ser acompanhada de cópia.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, juntamente com as cópias dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência) enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA
AJAX RABELO MACHADO
ALCIDES GONCALVES CRUZ
ALICE ALCANTI DE ANDRADE
ALICE RODRIGUES SILVA
ALZIRA PINTO DE GODOY
ANA CRISTINA CAMBUI
ANA PAULA BOTEON FAGUNDES MORAES
ANGELA HORTOLANI VICENTE
ANGELA MARIA ALVES SILVA
ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDA BENTO
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
APPARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE

APPARECIDA RODRIGUES ZANAO
ARACY GOMES DUARTE
ARY JORGE
AUGUSTO ALVES
AURELINA DE OLIVEIRA SAMUEL
BELCHIOR DO AMARAL
BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
BENEDITA DE ABREU CANDIDO (MARIA REGINA)
BENEDITO ALVES DE LIMA
BENEDITO ANTUNES
BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
BENEDITO ROSSATO
BENEDITO VIDAL PEREIRA
BRASILIA MORENO FRANCISCO
CAETANO HENRIQUE GONCALVES
CATHARINO HONORIO DO CARMO
CELSO CELESTE FASSONI
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CIRO PRETO DE OLIVEIRA
CLASUDETE DE SOUZA DESAN
CLEUSA LESSA
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
CRISTIANI YOSHIKO SANOMIYA WAKI
CRISTINA ALBERTAZIO GONCALVES DE JESUS
DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI
DARCY ALVES DA SILVA
DAVINA GOMES ANTONIO (ERASMO ANTONIO)
DIVA CAPELO MAUAD
DIVINA DE SOUZA PEDROZO
DJALMA GOUVEA
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
DORIVAL DOS SANTOS
DULCE ROSA DOBRE
DURCE MARIA MARTINS
EDSON FRANCISCO DE FREITAS
ELIZABETH APPARECIDA CANARIM OLIVEIRA
ETELVINA BARBOSA MARQUES
ETELVINA DAVI DE CASTRO
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
FRANCISCO GARCIA NETO
GENERINO MANOEL DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GERALDA FERREIRA
GERALDO ALVES DA SILVA
GRAZIELLA DE ALMEIDA AFFONSO PRADO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
HENIO DA SILVA MARCHESI
HILDA ALBURGHETTI ROMANI
IGNEZ GASQUEZ DE CARVALHO
ILDA GUALHARDI TERCENIANO
ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
ILDA XAVIER DE MORAES
IRACEMA DURVAL MORENO
IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
IRENE DA SILVA STIGLIANO
IRENE DE LIMA CASTRO
ISAIAS PEREIRA DE JESUS
ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
IVAIR APARECIDO MUNIZ DE SOUZA
IVANI POLI
IVANIR DE CARLES
IVETE GONCALVES FERRAZ DE CAMARGO
IZAIR MARTINELLI BELTRAME
IZALTINO DA CRUZ

JANDIRA BUENO FERREIRA
 JANUARIA PEREIRA NUNES
 JOAO LOPES FILHO
 JOAO PEREIRA DE JESUS
 JOAO QUERINO
 JOAO SCHEFFER
 JOCIMAR MACAGNAN
 JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
 JORGE JOSE THOMAZ
 JOSE DA FONSECA
 JOSE DO CARMO
 JOSE DORACI DE MATOS
 JOSE RAMIREZ
 JOSE RENAN DE OLIVEIRA
 JOSE ROSA BRITO
 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 JOSEFA SQUARCINA DE LIMA
 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
 JULIA ALCARRIA
 JULIA ESCORCE LAVRAS
 JUSSARA PEREIRA MARTINI
 LAUDELINO PADUA CERQUEIRA
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM
 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
 LEONOR PASSERI TERUEL
 LOURDES DA SILVA PRADO
 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
 LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 LUCY MARQUES COUBE
 LUIS EDUARDO JACQUES DE SA
 LUIZA DE JESUS SEBASTIAO
 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 LUZIA FERNANDES SILVA
 LYDIA ALBORGHETTI LOPES
 MANOEL EGRESIA SOARES
 MANOEL JUSTINO
 MANUEL CORREA DE LIMA
 MARCO ANTONIO FERRARI DE SA
 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
 MARIA AP GOMES PEREIRA
 MARIA APARECIDA FRESSATTO
 MARIA APARECIDA PEREIRA SUNIGA
 MARIA APPARECIDA VELOSO ADORNE
 MARIA AUGUSTA VASCONI
 MARIA BENEDITA BRITO DA SILVA -.ALIMENT.
 MARIA DA GLORIA NOGUEIRA PENSUTI
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
 MARIA DO CARMO SILVA
 MARIA EMILIA DE CARVALHO BOEMER
 MARIA ERNESTA RODRIGUERO LACASASANTA
 MARIA GASPAS DE SOUZA
 MARIA IGNEZ SANTOS CAETANO
 MARIA ISABEL FIGUEIREDO DE SOUZA
 MARIA JOSE DE SOUZA
 MARIA JOSE FERREIRA
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
 MARIA MANUELA TEIXEIRA VIUDES
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA PEREIRA OLIVEIRA
 MARIA ROSA RIBEIRO
 MARIA SILVA RIBEIRO
 MARIA SILVINO PIRES GARCIA
 MARIA TERESA VALENTE
 MARIA YOLANDA DE SOUZA (VICENTE DE PAULA
 MARILDA ROSELI DA SILVA

MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 MARISTELA MACHADO
 MARIZA CHARLOIS
 MARIZETE PERRPETUA CAMARA
 MARLENE CASTELO MANGINI
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 MILTON FERRAZ RAMOS
 MOACILDO FREIRE DOMINGOS
 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 NAYR BERTIM BRUZZO
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 NELZA PINHEIRO CHAGAS
 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
 NIRCE FRANCISCO SANCHES
 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 OSEIAS GONCALVES DE MATTOS
 PALMIRA MANIERI ERRERA
 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 PEDRO ALVES FILHO
 RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
 RENATO FERREIRA DA CRUZ
 ROSA DE CAMPOS ADAO
 ROSA LEME
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
 RUTE MAIA DA SILVA
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 SANDRA MARIA FURQUIM CARNEIRO
 SAULO LAVRAS
 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 SEBASTIANA PORFIRIO VICENTE
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 SOLANGE MARIA DE ANDRADE DA SILVA
 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 SUELI ROGENSKI DE SOUZA
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 TEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 THIAGO HENRIQUE FOIZER DO AMARAL E OUTRO
 THOMAZ QUINTANA FILHO
 VALTER BENEDITO GIAROTI
 VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
 VIRGINIA ROSA GARCIA
 VITORIO ALVES

Bauru, 26 de novembro de 2009
 Departamento de Avaliação Funcional

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1021/08 – PROCESSO Nº 31.577/08 - CONVENIENTE:-
 Município de Bauru – **CONVENIADA:** Neiva Rosa Marin Lopes Bauru – EPP. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescer mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio. – **ASSINATURA:-** 23/11/2009.

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.020/08 – PROCESSO Nº 41.519/08 - CONVENIENTE:-
 Município de Bauru – **CONVENIADA:** WANI REGINA DIAS PARADA – ME – FARMÁCIA CRISTO REI - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescer mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio. – **ASSINATURA:-** 18/11/2009.

CONVÊNIO: Nº 1.111/09 – PROCESSO: Nº: 13.467/03 – Ap. 18.416/96 - CONVENIENTE:-
 - Município de Bauru – **CONVENIADA:** MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA
 - ME – **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o fornecimento de medicamentos para servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada – **PRAZO:** de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2009 – **ASSINATURA:-** 28/10/09.

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

CONTRATO Nº 5.851/09 – PROCESSO Nº 38.128/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** INSTITUTO “ACESSO POPULAR” DE EDUCAÇÃO, CULTURA E POLÍTICA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “HIP HOP: A ARTE RESGATANDO A CIDADANIA”, tendo como objetivo desenvolver ações como oficinas culturais, palestras e debates que possibilitem o despertar de consciência e da expressão artística de jovens, adolescentes e crianças, através de diversas atividades, devidamente descrito no processo administrativo nº 38.128/09- **PRAZO:-** 06 (seis) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.937,50 – **MODALIDADE:-** Chamamento Público. – **ASSINATURA:-** 17/11/2009

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Francisco João de Amorim
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS
Processos DEFERIDOS:

Proc. 41600/09 – Rosilaine de Fátima Luz;
Proc. 43725/09 – Benedicto Bezerra;
Proc. 41788/09 – Antonio Domingos de Oliveira;
Proc. 41231/09 – Maria Delcina Oshima;
Proc. 41087/09 – Kelly Fortunato.

Processo INDEFERIDO:

Proc. 23150/09 – Nivaldo Aparecido da Cruz;
Proc. 42527/09 – João da Silva Filho.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente.

Proc. 14526/03 – Noziana Aparecida Silva Pinto;
Proc. 31781/07 – Sueli Zenaide Romeiro Martins;
Proc. 21500/03 – Eunice Aparecida de Campos;
Proc. 33121/1995 – Roberto Bueno Martins.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente.

Proc. 8647/03 – Natalino Rodrigues Batista;
Proc. 14/03 – Vanessa Nunes de Siqueira Habda;

Proc. 17989/03 – Renato Sérgio Zanconato;
Proc. 25084/09 – Lucilene de Fátima Gomes Batista.

ATA DE JULGAMENTO DA 26ª AUDIÊNCIA

Processo: 30575/2001

Interessado: WILSON CIAFREI (ausente)

Assunto: REVISÃO DO IPTU DO IMÓVEL

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/09

EMENTA: INDEFERIMENTO DO PEDIDO. Por votação unânime o recurso foi julgado improcedente e os pedidos recursais indeferidos, conforme voto do Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Omar Augusto Leite Melo e Drª Zuleide Aparecida Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator Dr. Maurício Pontes Porto pelo não provimento do recurso

Processo: 32111/2002 AP. 41470/06

Interessado: RODOLFO CASTILHO (presente)

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU DO IMÓVEL

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/09

EMENTA: PERDA DO OBJETO. Recurso não conhecido. A isenção pretendida foi concedida administrativamente a partir de 2003, quando foram preenchidos os requisitos. O débito referente aos exercícios de 2000 e 2001, objeto do recurso, foram pagos administrativamente. Por maioria de votos entendeu o Conselho de Contribuintes que o deferimento da isenção e a quitação do débito, ambos na via administrativa, causou a perda do objeto do recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros Drª. Zuleide Aparecida Villas Boas, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri e Dr. Omar Augusto Leite Melo acompanharam o voto do Conselheiro relator Dr. Maurício Pontes Porto pelo provimento do recurso

Processo: 38709/2008 AP. 5672/2007

Interessado: Centro de Cirurgias Ambulatoriais Ltda. (presente)

Assunto: COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO COM DÉBITO TRIBUTÁRIO

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/09

EMENTA: INDEFERIMENTO DO PEDIDO. Por votação unânime o recurso foi julgado improcedente e os pedidos recursais indeferidos, conforme voto do Conselheiro Relator.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros Drª. Zuleide Aparecida Villas Boas, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri e Dr. Omar Augusto Leite Melo acompanharam o voto do Conselheiro relator Dr. Maurício Pontes Porto pelo não provimento do recurso.

Processo: 3754/2008 AP. 11638/2001

Interessado: MARCIANA DE FREITAS TEIXEIRA (ausente)

Assunto: CAPINAÇÃO – SEPLAN

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/09

EMENTA: INTEMPESTIVIDADE. Recurso não conhecido. Por maioria de votos entendeu o Conselho de Contribuintes que a fundamentação do recurso não era verossimilhante, sendo esta condição indispensável para o conhecimento do recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, julgar pelo não conhecimento do recurso. O Conselheiro Dr. Maurício Pontes Porto vota pelo indeferimento do recurso e os demais Conselheiros Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Omar Augusto Leite Melo e Drª Zuleide Aparecida Villas Boas votam pelo não conhecimento do recurso.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
50534/05	BONS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1384531,64
7315/09	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 6.347,52

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II alíneas "a" e "b", da LC.101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	506.950.685,10	506.950.685,10	84.499.780,76	82.556.792,68	422.498.903,80	452.682.537,67	54.268.147,43
Tributárias	97.431.611,80	97.431.611,80	16.246.601,98	15.271.895,04	81.233.009,90	84.603.712,06	12.827.899,74
Impostos	91.670.100,00	91.670.100,00	15.286.350,02	14.798.746,76	76.431.750,10	79.187.211,18	12.482.888,82
IPTU	35.403.000,00	35.403.000,00	5.900.300,00	4.321.805,79	29.302.300,00	34.671.718,83	731.281,17
ISSQN	36.060.000,00	36.060.000,00	6.018.000,00	6.524.232,18	30.090.000,10	30.365.549,81	5.694.303,19
ITBI	11.460.000,00	11.460.000,00	1.910.000,00	1.694.312,34	9.550.000,00	7.366.139,28	4.023.860,72
IRRF	8.747.100,00	8.747.100,00	1.457.850,00	2.258.396,45	7.289.250,00	6.783.856,26	1.963.243,74
Taxas	5.658.000,00	5.658.000,00	943.000,00	465.727,56	4.715.000,00	5.294.516,60	263.483,40
Contribuição de Melhoria	103.511,80	103.511,80	17.251,96	7.420,72	86.259,80	21.984,28	81.527,52
Contribuições	60.062.610,00	60.062.610,00	10.010.435,00	9.185.030,88	50.052.175,00	45.555.565,28	14.507.044,72
Patrimoniais	22.214.762,40	22.214.762,40	3.702.460,30	6.274.114,15	18.512.301,50	29.608.680,27	-7.393.917,87
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	81.766.104,40	81.766.104,40	13.627.684,06	14.022.991,15	68.138.420,30	66.695.545,99	15.070.558,41
Transferências Correntes	259.176.567,70	259.176.567,70	43.196.094,56	39.627.860,69	215.980.472,80	213.112.644,77	46.063.922,93
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp.)	(35.882.800,00)	(35.882.800,00)	(5.980.466,66)	(5.067.488,10)	(29.902.333,30)	(29.444.929,29)	6.437.820,71
Outras Receitas Correntes	22.181.828,80	22.181.828,80	3.696.971,52	3.242.388,87	18.484.857,60	42.551.368,59	-20.369.539,79
Receitas de Capital (B)	4.262.583,63	4.262.583,63	710.430,56	86.647,39	3.552.152,80	535.570,35	3.727.013,28
Operações de Crédito	48.951,00	48.951,00	8.158,50	0,00	40.792,50	0,00	48.951,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	48.951,00	48.951,00	8.158,50	0,00	40.792,50	0,00	48.951,00
Alienação de Bens	1.148.853,00	1.148.853,00	191.475,48	389,38	957.377,40	28.371,98	1.120.481,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.377,63	2.900.377,63	483.396,26	74.723,14	2.416.981,30	467.438,01	2.432.939,62
Outras Receitas de Capital	164.402,00	164.402,00	27.400,32	11.334,67	137.001,60	39.760,36	124.641,64
RECEITA TOTAL (A+B)	511.213.268,73	511.213.268,73	85.210.211,32	82.643.440,07	426.051.056,60	453.218.108,02	57.995.160,71
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	419.517.816,68	447.202.470,76	49.898.024,97	69.012.219,58	376.792.491,83	330.663.010,02	70.409.978,93
Pessoal/Encargos Sociais	203.442.190,00	206.192.190,00	28.648.468,90	32.695.524,81	167.358.888,40	162.352.070,02	38.833.201,60
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.528.100,00	20.608.100,00	554.772,84	3.634.986,73	20.255.478,74	17.793.878,17	3.52.621,26
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	195.547.526,68	220.402.180,76	20.694.783,23	32.681.708,04	189.178.124,69	150.517.061,83	31.224.056,07
Despesas de Capital (D)	62.399.433,05	91.557.295,07	5.028.899,60	3.580.701,24	35.089.698,77	18.019.791,68	56.467.596,30
Investimentos	49.276.913,19	77.755.355,21	4.971.827,84	2.274.293,11	22.148.608,88	7.900.362,41	55.606.746,33
Transferências Financeiras	43.019,86	43.019,86	0,00	0,00	0,00	0,00	43.019,86
Amortização da Dívida	12.272.000,00	12.801.000,00	54.000,00	1.306.408,13	12.398.791,73	9.580.202,87	402.208,27
Amortização do Refin. Div. Mobil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	12.272.000,00	12.801.000,00	54.000,00	1.306.408,13	12.398.791,73	9.580.202,87	402.208,27
Outras Despesas de Capital	807.300,00	957.920,00	3.071,76	0,00	542.298,16	539.226,40	415.621,84
Reserva de Contingência (E)	29.344.019,00	25.598.028,77					
DESPESA TOTAL (C+D)	481.917.249,73	538.759.765,83	54.926.924,57	72.592.920,82	411.882.190,60	348.682.801,70	126.877.575,23
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	29.296.019,00	-27.546.497,10	27.716.515,80	10.050.519,25	41.335.917,42	104.535.306,32	

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/0-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU															Valores expressos em R\$	
5º BIMESTRE DE 2009																
RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.839.861,41	34.669.339,80	46.998.294,41	47.020.183,07	35.975.438,46	20.912.838,68	29.000.127,84	29.279.036,34	36.007.139,56	26.704.674,51	28.771.377,64	29.764.513,14	391.042.024,86	390.888.991,39	382.140.436,39	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11.821.391,18	17.228.936,57	14.130.883,19	11.936.944,66	14.180.890,83	14.237.187,63	22.642.681,97	12.403.380,70	13.845.405,45	19.128.898,88	15.432.414,87	13.635.975,13	180.665.221,06	172.994.976,10	160.740.048,40	
Autarquias	5.099.128,87	5.699.823,69	5.535.043,45	4.590.300,24	5.586.823,73	5.111.283,46	5.211.387,73	5.125.584,53	5.336.353,20	6.328.884,74	5.363.270,08	5.388.831,33	64.574.921,05	63.937.219,13	61.076.679,40	
Fundações Públicas	5.396.479,68	8.948.967,83	6.384.425,89	5.235.197,30	6.525.091,36	7.095.296,33	15.678.487,67	4.526.616,79	6.380.854,10	9.519.883,40	7.594.987,28	5.632.595,94	88.898.882,54	82.521.542,74	73.255.169,00	
Empresas Estatais Dependentes	1.325.982,63	2.580.145,03	2.191.414,65	2.111.447,32	2.068.977,74	2.030.607,84	1.752.606,57	2.751.179,38	2.168.228,15	3.282.130,71	2.474.148,59	2.434.547,86	27.191.417,47	26.536.214,23	26.409.200,00	
Subtotal	37.681.452,99	51.898.276,37	61.129.177,60	58.957.127,37	50.156.328,29	35.149.236,31	51.642.809,81	41.682.417,04	49.832.573,81	45.913.573,39	44.203.792,51	43.401.488,27	571.707.245,92	563.883.967,49	542.881.485,30	
(-) DEDUÇÕES																
Receitas Transf. Interg. Adm. Def. Ind. e Fund.	3.745.182,07	6.886.990,35	4.588.189,38	4.588.094,28	4.602.018,58	4.622.392,55	4.298.593,90	5.269.573,58	4.788.801,88	4.671.917,38	4.886.191,38	4.828.210,47	57.688.149,72	57.679.473,11	63.328.240,00	
Contab. Serv. Reg. Prip. Previd. Inca	1.039.542,31	2.541.928,36	1.043.893,50	1.076.837,74	991.206,26	1.185.928,56	1.118.646,15	1.124.453,17	1.131.391,32	1.173.283,63	1.133.818,87	1.136.307,69	14.636.835,56	14.490.479,71	14.548.620,00	
Compensação Financeira entre Reg. Pov.	0,00	0,00	7.571.879,51	69.140,17	73.253,40	-7.497.908,18	7.883.944,88	73.253,40	72.655,18	72.687,86	72.668,11	114.968,08	8.505.762,45	8.318.126,26	1.000,00	
FUNDEF	2.233.039,82	2.394.573,99	3.855.485,99	3.385.736,80	3.719.615,52	2.176.930,46	2.487.793,57	2.731.270,04	2.283.669,95	2.392.340,34	2.670.737,51	2.394.730,39	32.737.952,81	32.416.896,51	35.882.880,00	
Associação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	7.027.764,20	11.823.492,70	17.157.597,38	9.121.828,22	9.386.063,78	407.333,39	15.788.978,50	9.196.551,20	8.116.718,33	8.310.138,21	8.763.415,79	8.476.436,83	113.388.720,54	112.904.965,59	113.747.660,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.643.688,39	40.074.783,67	43.971.230,22	49.835.299,15	40.770.240,51	34.761.892,92	35.853.831,31	32.485.865,83	41.735.856,68	37.603.435,18	35.440.376,72	34.944.051,44	438.118.525,38	430.979.001,90	429.133.825,30	
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal						Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0								Paulo Roberto Ferrari Responsável pelo Controle Interno		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
5º BIMESTRE DE 2009

MUNICÍPIO DE BAURU							Valores expressos em R\$	
5º BIMESTRE DE 2009								
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Recitas Realizadas		Saldo a Realizar			
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre				
Contribuições Patronais	41.729.990,00	41.729.990,00	6.371.466,00	31.368.491,47	10.361.498,53			
Contribuições dos Servidores Ativos	14.142.620,00	14.142.620,00	2.209.885,07	10.782.428,16	3.360.191,84			
Contribuições dos Servidores Inativos	250.000,00	250.000,00	58.046,49	242.640,23	7.359,77			
Contribuições dos Pensionistas	150.000,00	150.000,00	2.395,00	10.316,50	139.683,50			
Receitas Patrimoniais	16.943.609,00	16.943.609,00	4.386.136,63	19.940.793,52	-2.997.184,52			
Compensações Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	187.636,19	8.505.762,45	-8.504.762,45			
Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00			
Outras	38.950,00	38.950,00	12.163,45	3.703.308,00	-3.664.358,00			
Total	73.258.169,00	73.258.169,00	13.227.728,83	74.553.740,33	-1.295.571,33			
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Inativos	30.094.000,00	30.094.000,00	5.000.000,00	28.341.423,27	5.391.454,46	26.655.254,31	1.752.576,73	
Pensionistas	10.616.000,00	10.616.000,00	0,00	8.091.343,74	1.251.322,74	6.278.784,80	2.524.656,26	
Outros Benefícios	4.975.170,00	4.976.170,00	2.300,00	3.054.650,25	279.829,71	1.734.115,85	1.921.519,75	
Outras Despesas	27.572.999,00	27.571.999,00	292.497,78	1.966.440,82	377.064,79	1.667.908,68	25.605.558,18	
Total	73.258.169,00	73.258.169,00	5.294.797,78	41.453.858,08	7.299.671,70	36.336.063,64	31.804.310,92	
III - RESULTADO	0,00	0,00	7.932.931,05	33.099.882,25	5.928.057,13	38.217.676,69		
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$		R\$		R\$		
Recitas		80.195.188,46	Despesas		36.389.186,76			
Orçamentárias		74.553.740,33	Orçamentárias pagas		32.767.143,07			
Extra-orçamentárias		5.641.448,13	Extra-orçamentárias		3.622.043,69			
			Inscrição Restos a pagar*		0,00			
Saldo do exercício anterior		138.852.312,83	Saldo Atual		182.658.314,53			
Caixa		0,00	Caixa		0,00			
Bancos Conta Movimento		0,00	Bancos Conta Movimento		0,00			
Aplicações Financeiras		138.852.312,83	Aplicações Financeiras		182.658.314,53			
Total Geral		219.047.501,29			219.047.501,29			

* Relativo ao último bimestre

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	506.950.685,10	84.499.780,76	422.498.903,80	82.556.792,68	452.682.537,67	401.806.625,91
Receitas de Capital	4.262.583,63	710.430,56	3.552.152,80	86.647,39	535.570,35	5.472.127,71
Subtotal	511.213.268,73	85.210.211,32	426.051.056,60	82.643.440,07	453.218.108,02	407.278.753,62
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	48.951,00	8.138,50	40.792,50	0,00	0,00	0,00
Rendos e Dividendos Financeiros	21.907.338,80	3.651.233,02	18.256.115,10	5.965.784,39	29.032.104,26	17.121.729,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	1.148.853,00	191.475,48	957.377,40	589,58	28.371,98	0,00
Subtotal	23.105.142,80	3.850.857,00	19.254.285,00	5.966.373,97	29.060.476,24	17.121.729,00
I- RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	488.108.125,93	81.359.354,32	406.796.771,60	76.677.066,10	424.157.631,78	390.157.024,62

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	447.202.470,76	58.483.366,50	379.669.335,84	69.012.219,58	330.663.010,02	285.229.732,91
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.608.100,00	2.365.996,13	16.238.146,84	3.634.986,73	17.793.878,17	11.436.723,71
Subtotal	426.594.370,76	0,00	0,00	65.377.232,85	312.869.131,85	273.793.009,20
Despesas de Capital	91.557.295,07	33.672.259,45	74.011.670,91	3.580.701,24	18.012.791,68	13.555.924,42
(-) Deduções	12.801.000,00	701.477,20	7.869.777,32	1.306.408,13	9.580.202,87	7.211.695,06
Amortização de Dívida	12.801.000,00	701.477,20	7.869.777,32	1.306.408,13	9.580.202,87	7.211.695,06
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	78.756.295,07	32.970.782,25	66.141.893,59	2.274.293,11	8.432.588,81	6.343.892,43
II- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.598.028,77					0,00
III- DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	505.350.665,83	32.970.782,25	66.141.893,59	67.651.525,96	321.308.720,66	280.136.908,63
IV- RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+ II)	8.355.468,87	48.388.572,07	340.654.878,01	9.025.540,14	102.848.911,12	110.020.115,99

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	255.751.878,76	252.208.183,41	248.297.832,60		
II. Deduções (*)	254.112.741,28	323.992.117,21	325.335.716,93		
Ativo Disponível	239.195.342,39	324.896.477,68	333.026.662,81		
Haveres Financeiros	21.116.085,25	12.610.242,31	6.455.193,20		
(-) Restos a Pagar Processados	6.199.636,26	13.514.602,78	14.146.139,08		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.639.137,48	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	3.339.448,67	96.924.362,81	68.023.720,58		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosaneza Suzuko Tanaka
Contabilista - CRC Nº 173807/O-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
5º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	201.315,08	0,00	0,00	0,00	40.265,04	0,00	161.050,04	0,00	91.628,43
PODER EXECUTIVO	34.889.079,29	0,00	0,00	57.866,84	1.039.441,28	1.237.974,58	23.028.016,37	10.821.621,64	332.109.734,38
Prefeitura Municipal	30.255.707,68	0,00	0,00	30.879,77	916.368,84	1.219.669,82	21.376.661,51	7.962.677,33	111.186.060,37
Órgãos/Entidades	4.633.371,61	0,00	0,00	26.987,07	123.072,44	18.304,76	1.651.354,86	2.858.944,31	220.923.674,01
DAE-Depto Água Esgoto Bauru	1.620.626,27	0,00	0,00	26.987,07	122.746,24	18.304,76	1.341.954,78	155.925,25	34.780.246,32
FUNPREV-Fund Prev. Func. Pub.	5.690,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690,99	182.658.314,53
EMDUB-Emp. Mun. Desenv. Urb. RJ	3.007.054,35	0,00	0,00	0,00	326,20	0,00	309.400,08	2.697.328,07	3.485.113,16
TOTAL:	35.090.394,37	0,00	0,00	57.866,84	1.079.706,32	1.237.974,58	23.189.066,41	10.821.621,64	333.026.662,81

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosaneza Suzuko Tanaka
Contabilista - CRC Nº 173807/O-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

Table with columns: ID, Date, Description, and 12 numerical columns representing financial data. Rows include entries like TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS, OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS, OUTRAS TRANSF DOS MUNICIPIOS DAE, etc.

331	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES FUNPREV	30.000,00	25.000,00	37.645,47	5.602,27	0,00	5.602,27	43.247,74	13.247,74	18.247,74
332	1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUICOES PMB	50.000,00	41.666,70	14.785,69	1.828,75	0,00	1.828,75	16.614,44	-33.385,56	-25.052,26
333	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUICOES PMB - SALÁRIO MATERN	370.000,00	308.333,30	130.540,77	0,00	0,00	0,00	130.540,77	-239.459,23	-177.792,53
556	1922.99.04.00	REST - CONTA ENERGIA ELETRICA - ARCO	0,00	0,00	36.730,97	4.060,94	0,00	4.060,94	40.791,91	40.791,91	40.791,91
557	1922.99.05.00	RESTITUIÇÃO - PMB - VALE COMPRA	0,00	0,00	748,80	0,00	0,00	0,00	748,80	748,80	748,80
558	1922.99.06.00	OUTRAS REST-PMB- SAL.FAMILIA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	1922.99.07.00	OUTRAS REST PMB - FDO MUNIC DA ASSIST SO	0,00	0,00	63.611,91	0,00	0,00	0,00	63.611,91	63.611,91	63.611,91
570	1922.99.08.00	OUTRAS RESTITUICOES PMB - EDUCACAO	0,00	0,00	1.110,30	0,00	0,00	0,00	1.110,30	1.110,30	1.110,30
571	1922.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DECORRENTE DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	3.393,96	248,03	0,00	248,03	3.641,99	3.641,99	3.641,99
572	1922.99.10.00	REST PMB FDO MUN DA CRIAN E ADOLESCENTE	0,00	0,00	29.288,22	0,00	0,00	0,00	29.288,22	29.288,22	29.288,22
591	1922.99.11.00	OUTRAS REST- PMB- AUX DOENÇA - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
628	1922.99.12.00	OUTRAS REST PMB FDO MUN SAÚDE	0,00	0,00	20.382,88	0,00	0,00	0,00	20.382,88	20.382,88	20.382,88
653	1922.99.13.00	REST DEVOL SALDO N UTILIZ- FMAS- MICRO	0,00	0,00	3.400,35	323,85	0,00	323,85	3.724,20	3.724,20	3.724,20
655	1922.99.14.00	REST DEV SALDO N UTILIZ - PRO JOVEM FED	0,00	0,00	1.189,43	0,00	0,00	0,00	1.189,43	1.189,43	1.189,43
659	1922.99.15.00	OUTRAS RESTITUICOES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
664	1922.99.16.00	REST DEVOL SALDO N UTILIZ-REDE PS BASICA	0,00	0,00	2.713,39	0,00	0,00	0,00	2.713,39	2.713,39	2.713,39
668	1922.99.17.00	REST DEV.SALDO N UTILIZ PETI FEDERAL	0,00	0,00	16,40	0,00	0,00	0,00	16,40	16,40	16,40
669	1922.99.18.00	REST DEVOL SALDO N UTIL PROJ CCI FEDERAL	0,00	0,00	11,01	0,00	0,00	0,00	11,01	11,01	11,01
673	1922.99.19.00	REST DEVOL SALDO N UTIL PROJ NENH CRIANÇ	0,00	0,00	8.511,13	0,00	0,00	0,00	8.511,13	8.511,13	8.511,13
676	1922.99.20.00	RESTITUIÇÃO- FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	62,04	133,36	0,00	133,36	195,40	195,40	195,40
691	1922.99.21.00	RESTITUIÇÃO CÂMARAMUNICIPAL	0,00	0,00	1.186,22	0,00	0,00	0,00	1.186,22	1.186,22	1.186,22
384	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.229.975,00	10.191.646,00	8.151.592,07	600.105,71	149.911,50	450.194,21	8.601.786,28	-3.628.188,72	-1.739.771,22
385	1931.00.00.00	REC DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	11.784.275,00	9.820.229,40	7.827.915,06	423.673,73	4.933,84	418.739,89	8.246.654,95	-3.537.620,05	-1.578.508,29
386	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	8.629.100,00	7.190.916,70	5.521.561,13	239.865,02	0,00	239.865,02	5.761.426,15	-2.867.673,85	-1.429.490,55
387	1931.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	5.400.000,00	4.500.000,00	2.598.239,24	66.852,55	0,00	66.852,55	2.665.091,79	-2.734.908,21	-1.834.908,21
388	1931.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	3.200.000,00	2.666.666,70	2.124.196,21	72.349,81	0,00	72.349,81	2.196.546,02	-1.003.453,98	-470.120,68
389	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA IPTU	100,00	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-83,30
390	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	29.000,00	24.166,70	8.694,64	522,32	0,00	522,32	9.216,96	-19.783,04	-14.949,74
614	1931.11.05.00	AT MONET DÍVIDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	790.431,04	100.140,34	0,00	100.140,34	890.571,38	890.571,38	890.571,38
391	1931.12.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE ITBI	22.300,00	18.583,40	5.357,62	136,44	0,00	136,44	5.494,06	-16.805,94	-13.089,34
392	1931.12.01.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	19.700,00	16.416,70	3.498,92	4,97	0,00	4,97	3.503,89	-16.196,11	-12.912,81
393	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.600,00	2.166,70	1.084,95	129,55	0,00	129,55	1.214,50	-1.385,50	-952,20
615	1931.12.03.00	AT MONET DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00	0,00	773,75	1,92	0,00	1,92	775,67	775,67	775,67
394	1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.518.500,00	1.265.416,80	1.141.071,97	123.118,77	0,00	123.118,77	1.264.190,74	-254.309,26	-1.226,06
395	1931.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.217.000,00	1.014.166,70	551.195,94	20.256,93	0,00	20.256,93	571.452,87	-645.547,13	-442.713,83
396	1931.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	32.000,00	26.666,70	26.542,71	5.998,86	0,00	5.998,86	27.541,57	245.874,87	245.874,87
397	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA ISSQN	500,00	416,70	7.762,00	5.363,73	0,00	5.363,73	13.125,73	12.625,73	12.709,03
398	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS	269.000,00	224.166,70	97.401,09	64.330,91	0,00	64.330,91	161.732,00	-107.268,00	-62.434,70
616	1931.13.05.00	AT MONET DÍVIDA ATIVA ISS	0,00	0,00	218.170,23	27.168,34	0,00	27.168,34	245.338,57	245.338,57	245.338,57
399	1931.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE ME	167.300,00	139.416,70	60.097,22	5.855,44	0,00	5.855,44	65.952,66	-101.347,34	-73.464,04
400	1931.98.01.00	REC DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	167.300,00	139.416,70	60.097,22	5.855,44	0,00	5.855,44	65.952,66	-101.347,34	-73.464,04
401	1931.98.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONT.MELH.P.PAV.OBR	167.300,00	139.416,70	60.097,22	5.855,44	0,00	5.855,44	65.952,66	-101.347,34	-73.464,04
402	1931.99.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.447.075,00	1.205.895,80	1.099.827,12	54.698,06	4.933,84	49.764,22	1.149.591,34	-297.483,66	-61.238,30
403	1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRI	1.447.075,00	1.205.895,80	1.099.827,12	54.698,06	4.933,84	49.764,22	1.149.591,34	-297.483,66	-61.238,30
404	1931.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS DAE	33.075,00	27.562,50	3.866,35	4.066,62	3.866,35	200,27	4.066,62	-29.008,38	-27.362,23
405	1931.99.01.02	PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	126.000,00	105.000,00	34.705,83	4.221,64	947,29	3.274,35	37.980,18	-88.019,82	-67.967,11
406	1931.99.01.03	DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	726.000,00	605.000,00	296.330,45	7.305,83	0,00	7.305,83	303.636,28	-422.363,72	-301.363,72
407	1931.99.01.04	DÍVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADAO	23.000,00	19.166,70	7.624,19	309,64	0,00	309,64	7.933,83	-15.066,17	-11.232,87
408	1931.99.01.05	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIB PMB - DEP.	145.000,00	120.833,30	151.054,09	0,00	0,00	0,00	151.054,09	6.054,09	30.220,79
409	1931.99.01.06	AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	394.000,00	328.333,30	251.759,37	24.381,60	0,00	24.381,60	276.140,97	-117.859,03	-52.192,33
594	1931.99.01.07	REC DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIB- PMB-REEMB/DILI	0,00	0,00	10.092,78	1.309,55	120,20	1.189,35	11.282,13	11.282,13	11.161,93
595	1931.99.01.08	REC DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIB - PMB - LEV JUD	0,00	0,00	246.929,67	0,00	0,00	0,00	246.929,67	246.929,67	246.929,67
617	1931.99.01.09	AT MONET DÍVIDA ATIVA TAXAS	0,00	0,00	97.464,39	13.103,18	0,00	13.103,18	110.567,57	110.567,57	110.567,57
410	1932.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	445.700,00	371.416,60	323.677,01	176.431,98	144.977,66	31.454,32	355.131,33	-90.568,67	-161.262,93
411	1932.99.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB DE OUTRAS RECEIT	445.700,00	371.416,60	323.677,01	176.431,98	144.977,66	31.454,32	355.131,33	-90.568,67	-161.262,93
412	1932.99.01.00	REC DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PRIN	445.700,00	371.416,60	323.677,01	176.431,98	144.977,66	31.454,32	355.131,33	-90.568,67	-161.262,93
413	1932.99.01.01	REC DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	220.500,00	183.750,00	144.977,66	160.207,30	144.977,66	15.229,64	160.207,30	-60.292,70	-168.520,36
414	1932.99.01.02	REC DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	1.900,00	1.583,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.900,00	-1.583,30
415	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	98.000,00	81.666,70	66.445,32	5.204,48	0,00	5.204,48	71.649,80	-26.350,20	-10.016,90
416	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	7.300,00	6.083,30	3.792,06	975,21	0,00	975,21	4.767,27	-2.532,73	-1.316,03
417	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	118.000,00	98.333,30	108.461,97	10.044,99	0,00	10.044,99	118.506,96	506,96	20.173,66
418	1930.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.529.500,00	2.107.916,60	16.865.322,72	2.519.968,84	2.447.151,92	72.816,92	16.938.139,64	14.408.639,64	12.383.071,12
419	1930.02.00.00	RECEITA ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUDICI	630.000,00	525.000,00	519.246,78	30.959,60	0,00	30.959,60	550.206,38	-79.793,62	25.206,38
420	1930.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	630.000,00	525.000,00	519.246,78	30.959,60	0,00	30.959,60	550.206,38	-79.793,62	25.206,38
421	1930.02.01.01	HONORARIOS ADVOGATIOS PMB	630.000,00	525.000,00	518.072,27	30.959,60	0,00	30.959,60	549.031,87	-80.968,13	24.031,87
665	1930.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATIOS-FUNPREV	0,00	0,00	1.174,51	0,00	0,00	0,00	1.174,51	1.174,51	1.174,51
675	1930.02.01.03	HELSONASSESSORIA DE CREDITO LTDA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	1930.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.899.500,00	1.582.916,60	16.346.075,94	2.489.009,24	2.447.151,92	41.857,32	16.387.933,26	14.488.433,26	12.357.864,74
423	1930.99.01.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	5.200,00	4.333,40	3.655.071,94	1.657,96	0,00	1.657,96	3.656.729,90	3.651.529,90	3.652.396,50
424	1930.99.01.01	INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS FUNPREV	500,00	416,70	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	-260,00	-176,70
425	1930.99.01.02	VENDA DE EDITAIS FUNPREV	500,00	416,70	100,00	50,00	0,00	50,00	150,00	-350,00	-266,70
426	1930.99.01.03	EXPEDICAO DE CERTIDAO FUNPREV	500,00	416,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-416,70
427	1930.99.01.04	OUTRAS PRESTACOES SERVICOS FUNPREV	3.000,00	2.500,00	10.608,52	1.607,96	0,00	1.607,96	12.216,48	9.216,48	9.716,48
428	1930.99.01.05	RECEITAS EVENTUAIS FUNPREV	500,00	416,70	3.640.553,16	0,00	0,00	0,00	3.640.553,16	3.640.053,16	3.640.136,46
429	1930.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS FUNPREV	100,00	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-83,30
430	1930.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	100,00	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-83,30
678	1930.99.01.08	CONV ADM EXERC 2009 - FUNPRE									

700	1990.99.03.15	TRANSF BCO C.E.F. (FOLHA PGTO) - CAMAR	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
709	1990.99.03.16	PATROCINIO CEF - OF GESTAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
702	1990.99.04.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00
703	1990.99.04.01	TRANSF BCO C.E.F. (FOLHA PGTO) - DAE	0,00	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	0,00
445	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.262.583,63	3.552.152,80	468.897,62	66.672,73	0,00	66.672,73	535.570,35	-3.727.013,28	-3.016.582,45
446	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	48.951,00	40.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-40.792,50
447	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	48.951,00	40.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-40.792,50
448	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS	48.951,00	40.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-40.792,50
449	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DAE	48.951,00	40.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-40.792,50
450	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.148.853,00	957.377,40	28.077,19	294,79	0,00	294,79	28.371,98	-1.120.481,02	-929.005,42
451	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	833,30	27.782,40	0,00	0,00	0,00	27.782,40	26.782,40	26.949,10
613	2210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS INSERVÍVEIS - PMB	0,00	0,00	27.782,40	0,00	0,00	0,00	27.782,40	27.782,40	27.782,40
452	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-833,30
453	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS FUNPREV	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-833,30
454	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.147.853,00	956.544,10	294,79	294,79	0,00	294,79	589,58	-1.147.263,42	-955.954,52
455	2225.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1.000.000,00	833.333,30	294,79	294,79	0,00	294,79	589,58	-999.410,42	-832.743,72
456	2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS PMB	1.000.000,00	833.333,30	294,79	294,79	0,00	294,79	589,58	-999.410,42	-832.743,72
457	2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	147.853,00	123.210,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.853,00	-123.210,80
458	2229.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS FUNPREV	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-833,30
459	2229.02.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS DAE	146.853,00	122.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.853,00	-122.377,50
460	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900.377,63	2.416.981,30	404.268,23	63.169,78	0,00	63.169,78	467.438,01	-2.432.939,62	-1.949.543,29
461	2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.780.377,63	2.316.981,30	404.268,23	63.169,78	0,00	63.169,78	467.438,01	-2.312.939,62	-1.849.543,29
462	2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.144.014,63	1.786.678,80	404.268,23	13.169,78	0,00	13.169,78	417.438,01	-1.726.576,62	-1.369.240,79
463	2421.01.00.00	TRANSF RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	1.394.014,63	1.161.678,80	357.355,50	6.974,50	0,00	6.974,50	364.330,00	-1.029.684,63	-797.348,80
464	2421.01.01.00	FNS - PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS - SS	74.000,00	61.666,70	62.770,50	6.974,50	0,00	6.974,50	69.745,00	-4.255,00	8.078,30
465	2421.01.02.00	FNS - MAC - SAMU	102.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-102.000,00	-85.000,00
466	2421.01.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE BUCAL - SS	162.264,86	135.220,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-162.264,86	-135.220,70
467	2421.01.04.00	FNS - PAB VIGILANCIA SANITARIA - SS	10.000,00	8.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-8.333,30
468	2421.01.05.00	FNS - MAC - FAEC	187.165,52	155.971,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.165,52	-155.971,30
469	2421.01.06.00	FNS - PAB - ODONTO EQUIPAMENTOS	28.000,00	23.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	-23.333,30
470	2421.01.07.00	FNS - PAB FIXO - SS	302.500,00	252.083,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-302.500,00	-252.083,30
471	2421.01.08.00	FNS - MAC - SAUDE DO TRABALHADOR	45.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.000,00	-37.500,00
472	2421.01.09.00	INCENTIVO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	58.500,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.500,00	-48.750,00
473	2421.01.10.00	VIGISUS	50.000,00	41.666,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-41.666,70
474	2421.01.11.00	PRO SAUDE - USC	336.420,25	280.350,20	250.842,00	0,00	0,00	0,00	250.842,00	-85.578,25	-29.508,20
475	2421.01.12.00	PRO SAUDE - USP	38.164,00	31.803,30	43.743,00	0,00	0,00	0,00	43.743,00	5.579,00	11.939,70
476	2421.02.00.00	TRANSF RECURSOS NAC DESENV EDUC - FNDE	700.000,00	583.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	-583.333,30
477	2421.02.01.00	FNDE - PTA CONSTRUÇÕES E MEIS	700.000,00	583.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	-583.333,30
478	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	50.000,00	41.666,70	46.912,73	6.195,28	0,00	6.195,28	53.108,01	3.108,01	11.441,31
479	2421.99.01.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD-SEBES	50.000,00	41.666,70	46.912,73	6.195,28	0,00	6.195,28	53.108,01	3.108,01	11.441,31
480	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	530.302,50	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-586.363,00	-480.302,50
713	2422.01.00.00	TRANSF RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
714	2422.01.01.00	INVESTIMENTO ESTADUAL - EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
481	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	530.302,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-636.363,00	-530.302,50
482	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	636.363,00	530.302,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-636.363,00	-530.302,50
483	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-100.000,00
484	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-100.000,00
485	2472.04.00.00	TRANSF CONV. DOS ESTADOS DEST. PROG. MEIO	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-100.000,00
486	2472.04.01.00	CONVÊNIO FEHIDRO - TIETE JACARÉ - SEMMA	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-100.000,00
488	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	164.402,00	137.001,60	36.552,20	3.208,16	0,00	3.208,16	39.760,36	-124.641,64	-97.241,24
489	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	164.402,00	137.001,60	36.552,20	3.208,16	0,00	3.208,16	39.760,36	-124.641,64	-97.241,24
490	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	833,30	159,63	145,69	0,00	145,69	305,32	-694,68	-527,98
491	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	97.902,00	81.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.902,00	-81.585,00
492	2590.03.00.00	CONVENIO INSTRUMENTACAO PMB	65.500,00	54.583,30	36.392,57	3.062,47	0,00	3.062,47	39.455,04	-26.044,96	-15.128,26
493	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	63.320.240,00	52.786.866,80	42.227.766,83	18.872.148,98	14.043.938,51	4.828.210,47	47.055.977,32	-16.264.262,70	-19.754.828,01
494	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	63.000,00	52.500,00	2.983,80	211,51	0,00	211,51	3.195,31	-59.804,69	-49.304,69
495	7110.00.00.00	IMPOSTOS	51.000,00	42.500,00	503,59	211,51	0,00	211,51	715,10	-50.284,90	-41.784,90
496	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E RENDA	3.000,00	2.500,00	503,59	211,51	0,00	211,51	715,10	-2.284,90	-1.784,90
497	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	3.000,00	2.500,00	503,59	211,51	0,00	211,51	715,10	-2.284,90	-1.784,90
498	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.500,00
668	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL - EMDURB - INTRA	0,00	0,00	503,59	211,51	0,00	211,51	715,10	715,10	715,10
499	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	48.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00	-40.000,00
500	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	48.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00	-40.000,00
501	7113.05.01.00	ISSQN EMDURB INTRA ORCA	48.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00	-40.000,00
502	7121.00.00.00	TAXA PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	12.000,00	10.000,00	2.480,21	0,00	0,00	0,00	2.480,21	-9.519,79	-7.519,79
670	7121.25.00.00	TAXA LIÇ FUNC EST COM IND SERV- INTRA	0,00	0,00	2.407,89	0,00	0,00	0,00	2.407,89	2.407,89	2.407,89
671	7121.25.01.00	TAXA LIÇ FUNC EST COM IND SERV INTRA-EMD	0,00	0,00	2.407,89	0,00	0,00	0,00	2.407,89	2.407,89	2.407,89
503	7121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL- INTRA	12.000,00	10.000,00	72,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.927,68	-9.927,68
504	7121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-10.000,00
672	7121.26.02.00	TAXA PUBLIC COM INTRA - EMDURB	0,00	0,00	72,32	0,00	0,00	0,00	72,32	72,32	72,32
505	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTAR	41.728.990,00	34.774.158,40	28.180.844,52	3.187.646,95	0,00	3.187.646,95	31.368.491,47	-10.360.498,53	-3.405.666,93
506	7210.00.00.00	CONTRIBUICAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA	41.728.990,00	34.774.158,40	28.180.844,52	3.187.646,95	0,00	3.187.646,95	31.368.491,47	-10.360.498,53	-3.405.666,93
507	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA	41.728.990,00	34.774.158,40	28.180.844,52	3.187.646,95	0,00	3.187.646,95	31.368.491,47	-10.360.498,53	-3.405.666,93
508	7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	30.271.990,00	25.226.658,40	19.423.894,77	2.211.887,52	0,00	2.211.887,52	21.635.782,29	-8.636.207,71	-3.590.876,11
509	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	25.998.750,00	21.665.625,00	16.532.135,28	1.884.593,27	0,00	1.884.593,27	18.416.728,55	-7.582.021,45	-3.248.896,45
510	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	3.500.000,00	2.916.666,70	2.502.549,17	284.387,99	0,00	284.387,99	2.786.937,16	-713.062,84	-129.729,54
511	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	488.000,00	406.666,70	308.611,68	32.140,60	0,00	32.140,60	34		

5338	5338.00.00.00	SP - PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	5339.00.00.00	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	640,00	1.056,00	0,00	1.056,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	0,00	0,00	4.903,64	203,28	0,00	203,28	5.106,92	5.106,92	5.106,92
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	15.804,52	1.689,21	0,00	1.689,21	17.493,73	17.493,73	17.493,73
5342	5342.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	620.575,14	70.956,05	0,00	70.956,05	691.531,19	691.531,19	691.531,19
5343	5343.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - AG VETORES	0,00	0,00	1.504,27	191,64	0,00	191,64	1.695,91	1.695,91	1.695,91
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	9.725,10	1.864,83	0,00	1.864,83	11.589,93	11.589,93	11.589,93
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	8.154.117,20	935.389,64	0,00	935.389,64	9.089.506,84	9.089.506,84	9.089.506,84
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	21.620,98	509,14	0,00	509,14	22.130,12	22.130,12	22.130,12
5347	5347.00.00.00	JALOVILIVRARIA	0,00	0,00	41.391,28	1.480,45	0,00	1.480,45	42.871,73	42.871,73	42.871,73
5348	5348.00.00.00	C. MODELO DROGARIA ME.	0,00	0,00	121,05	31,20	0,00	31,20	152,25	152,25	152,25
5349	5349.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - AG VETORES	0,00	0,00	24.584,55	2.880,44	0,00	2.880,44	27.464,99	27.464,99	27.464,99
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	0,00	9.226,72	193,10	0,00	193,10	9.419,82	9.419,82	9.419,82
5351	5351.00.00.00	FARMADROGAS - AG VETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5352	5352.00.00.00	SINGUROMGERAL	0,00	0,00	39.583,96	4.370,93	0,00	4.370,93	43.954,89	43.954,89	43.954,89
5353	5353.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	203.246,59	23.004,56	0,00	23.004,56	226.251,15	226.251,15	226.251,15
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)	0,00	0,00	1.408,17	195,07	0,00	195,07	1.603,24	1.603,24	1.603,24
5355	5355.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F. (AG VETORES)	0,00	0,00	2.757,67	0,00	0,00	0,00	2.757,67	2.757,67	2.757,67
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5359	5359.00.00.00	CREDSERV - COOP. EMPR. (AG VETORES)	0,00	0,00	1.039,29	207,46	0,00	207,46	1.246,75	1.246,75	1.246,75
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	628.102,81	65.137,98	0,00	65.137,98	693.240,79	693.240,79	693.240,79
5361	5361.00.00.00	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	25.762,44	4.274,27	0,00	4.274,27	30.036,71	30.036,71	30.036,71
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCOPAULISTAS/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	141.849,82	18.070,79	0,00	18.070,79	159.920,61	159.920,61	159.920,61
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	0,00	0,00	2.192,29	0,00	0,00	0,00	2.192,29	2.192,29	2.192,29
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	0,00	0,00	3.973.130,66	457.593,33	0,00	457.593,33	4.430.723,99	4.430.723,99	4.430.723,99
5366	5366.00.00.00	DROGARIA REAL - AG VETORES	0,00	0,00	145,58	0,00	0,00	0,00	145,58	145,58	145,58
5367	5367.00.00.00	FARM DROGALARA-CAVALHERI&CARDOSOLTDA	0,00	0,00	4.407,90	381,27	0,00	381,27	4.789,17	4.789,17	4.789,17
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.	0,00	0,00	2.343,78	52,41	0,00	52,41	2.396,19	2.396,19	2.396,19
5369	5369.00.00.00	OPTICA VIP CLASS (AG VETORES)	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00	36,00
5370	5370.00.00.00	DROGARIA REAL	0,00	0,00	1.507,23	287,26	0,00	287,26	1.794,49	1.794,49	1.794,49
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHRUE HAYAS	0,00	0,00	21.096,58	1.686,22	0,00	1.686,22	22.782,80	22.782,80	22.782,80
5372	5372.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	1.180,26	131,14	0,00	131,14	1.311,40	1.311,40	1.311,40
5373	5373.00.00.00	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	3.940,77	260,61	0,00	260,61	4.201,38	4.201,38	4.201,38
5374	5374.00.00.00	VERBA HONORÁRIA - DESCONTO EM FOLHA	0,00	0,00	241,12	0,00	0,00	0,00	241,12	241,12	241,12
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	78.667,88	2.354,37	0,00	2.354,37	81.022,25	81.022,25	81.022,25
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5377	5377.00.00.00	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	0,00	0,00	50.581,89	9.266,05	0,00	9.266,05	59.847,94	59.847,94	59.847,94
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	515,15	57,97	0,00	57,97	573,12	573,12	573,12
5379	5379.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	454.281,69	58.939,04	0,00	58.939,04	513.220,73	513.220,73	513.220,73
5380	5380.00.00.00	USAPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	12.855,58	1.387,50	0,00	1.387,50	14.243,08	14.243,08	14.243,08
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	0,00	24.330,16	1.129,47	0,00	1.129,47	25.459,63	25.459,63	25.459,63
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5383	5383.00.00.00	BANCO VOTORANTIM	0,00	0,00	0,00	3.469,20	0,00	3.469,20	3.469,20	3.469,20	3.469,20
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	13.516,87	1.355,50	0,00	1.355,50	14.872,37	14.872,37	14.872,37
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	507,44	27,50	0,00	27,50	534,94	534,94	534,94
5386	5386.00.00.00	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	200,00	5,00	0,00	5,00	205,00	205,00	205,00
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	2.197,59	0,00	0,00	0,00	2.197,59	2.197,59	2.197,59
5388	5388.00.00.00	INSS 13º SAL. (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	206,88	0,00	0,00	0,00	206,88	206,88	206,88
5389	5389.00.00.00	FARMACIA CRISTO REI (AG VETORES)	0,00	0,00	65,39	0,00	0,00	0,00	65,39	65,39	65,39
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	0,00	0,00	746.739,23	96.222,25	0,00	96.222,25	842.961,48	842.961,48	842.961,48
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	0,00	0,00	149.620,63	17.241,31	0,00	17.241,31	166.861,94	166.861,94	166.861,94
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	0,00	0,00	4.468.650,79	4.976.967,23	4.480.882,10	496.085,13	4.964.735,92	4.964.735,92	4.838.853,82
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	0,00	0,00	3.058.081,21	469.665,43	0,00	469.665,43	3.527.746,64	3.527.746,64	3.527.746,64
5395	5395.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	95,52	0,00	0,00	0,00	95,52	95,52	95,52
5396	5396.00.00.00	BANCO CACIQUE	0,00	0,00	0,00	2.038,91	0,00	2.038,91	2.038,91	2.038,91	2.038,91
5397	5397.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	0,00	0,00	2.179.683,30	2.435.035,79	2.179.683,30	255.352,49	2.435.035,79	2.435.035,79	255.352,49
5398	5398.00.00.00	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	16.601.118,22	1.380.216,98	1.158.546,28	221.670,70	16.822.788,92	16.822.788,92	15.664.242,64
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	279.045,70	0,00	0,00	0,00	279.045,70	279.045,70	279.045,70
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	345.765,79	9.868,02	0,00	9.868,02	355.633,81	355.633,81	355.633,81
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	68,11	0,00	0,00	0,00	68,11	68,11	68,11
5423	5423.00.00.00	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	5424.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5438	5438.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	1.157.357,27	1.261.943,11	1.157.357,27	104.585,84	1.261.943,11	1.261.943,11	104.585,84
5440	5440.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA0,00	0,00	0,00	13.841,30	816,14	0,00	816,14	14.657,44	14.657,44	14.657,44
5444	5444.00.00.00	I.N.S.S EMDURB-RETENÇÃO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	147.359,86	42.557,16	1.189,01	41.368,15	188.728,01	188.728,01	187.539,00
5446	5446.00.00.00	INSS RETENÇÃO - CAMARA	0,00	0,00	530.414,63	64.947,11	0,00	64.947,11	595.361,74	595.361,74	595.361,74
5448	5448.00.00.00	CONTRAPARTIDA HOSPITAL BASE - HEMODIALI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	5449.00.00.00	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	5451.00.00.00	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA & VERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	5452.00.00.00	RETENCAO SUBSTITUIÇÃO INSS-VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	5453.00.00.00	REP. COMP. FINAN. INSS - PNB P/FUNPREV	0,00	0,00	7.810.691,46	0,00	0,00	0,00	7.810.691,46	7.810.691,46	7.810.691,46
5454	5454.00.00.00	DESC HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	41.567,67	0,00	0,00	0,00	41.567,67	41.567,67	41.567,67
5455	5455.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - FUNPREV	0,00	0,00	3.640.549,75	0,00	0,00	0,00	3.640.549,75	3.640.549,75	3.640.549,75
5456	5456.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - DAE	0,00	0,00	1.240.455,77	0,00	0,00	0,00	1.240.455,77	1.240.455,77	1.240.455,77
5457	5457.00.00.00	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - EMDURB	0,00	0,00	1.163.397,16	0,00	0,00	0,00	1.163.397,16	1.163.397,	

5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	0,00	0,00	196.427,19	1.917.206,19	0,00	1.917.206,19	2.113.633,38	2.113.633,38	2.113.633,38
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	15.980,74	0,00	0,00	0,00	15.980,74	15.980,74	15.980,74
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	44.520.982,71	5.062.144,88	0,00	5.062.144,88	49.583.127,59	49.583.127,59	49.583.127,59
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUN AP MOD AMADORES- FA0,00	0,00	0,00	172.155,92	32.471,14	0,00	32.471,14	204.627,06	204.627,06	204.627,06
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOC	0,00	0,00	5.835.553,89	632.725,87	0,00	632.725,87	6.568.279,76	6.568.279,76	6.568.279,76
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS - ANOS ANTERIORES FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇA E ADOL	0,00	0,00	354.374,86	51.088,36	0,00	51.088,36	405.463,22	405.463,22	405.463,22
5521	5521.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV CULT FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	5522.00.00.00	SUPRIMENTOS - DUODÉCIMO EXERC. ANTERIORE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	5523.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
5524	5524.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	10.081,57	0,00	0,00	0,00	10.081,57	10.081,57	10.081,57
55700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	3.613,87	159.740,70	163.163,03	-3.422,33	191,54	191,54	-162.971,49
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	159.549,16	159.549,16	0,00	0,00	0,00	-159.549,16
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	3.613,87	191,54	3.613,87	-3.422,33	191,54	191,54	-3.422,33
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C 620073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	6.645.522,78	7.489.621,38	6.579.766,29	909.855,09	7.555.377,87	7.555.377,87	975.611,58
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	0,00	0,00	40.941,08	291,28	0,00	291,28	41.232,36	41.232,36	41.232,36
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	6.811,10	0,00	0,00	0,00	6.811,10	6.811,10	6.811,10
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	5814.00.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	5815.00.00.00	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPREV	0,00	0,00	8.727,60	872,76	0,00	872,76	9.600,36	9.600,36	9.600,36
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	5817.00.00.00	INSS RETENÇÃO PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA-PMB	0,00	0,00	3.775,11	1.094,76	0,00	1.094,76	4.869,87	4.869,87	4.869,87
5819	5819.00.00.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5820	5820.00.00.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	1.036,44	291,28	0,00	291,28	1.327,72	1.327,72	1.327,72
5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS INSS PARC FPM-EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	5825.00.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	5827.00.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT. - FEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	5828.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	5829.00.00.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	9.366,60	0,00	0,00	0,00	9.366,60	9.366,60	9.366,60
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	6.574.864,85	7.487.071,30	6.579.766,29	907.305,01	7.482.169,86	7.482.169,86	902.403,57
5831	5831.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	5832.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	5833.00.00.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	5834.00.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	5835.00.00.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	5836.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	5837.00.00.00	SINERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	5838.00.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	5839.00.00.00	REP.OBRIG PATR EDUC INF - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG. PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REP.OBRIG.PATR FUNDEF 40%- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REP.OBRIG.PATR SAUDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN.AP.MOD. AMADORES-FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT - FUNPRE0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	5852.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	5853.00.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	13.549,43	13.549,43	13.549,43	0,00	13.549,43	13.549,43	0,00
5902	5902.00.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	5912.00.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	13.549,43	13.549,43	13.549,43	0,00	13.549,43	13.549,43	0,00
5913	5913.00.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

117.048.488,81 27.631.443,01 14.575.677,17 13.055.765,84 130.104.254,65

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO

32.736.040,07

BANCOS CONTA VINCULADA

43.386.218,44

BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA

163.074.083,88

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

239.196.342,39

TOTAL GERAL

822.518.705,06

Rosângela Sugako Tanaka

Rossana Claudia I. dos Santos

Ana Raquel Fernandes

Cintia Maria Zuccari

Luiz Niquerito

Marcos Roberto da C.Garcia

Contadora 1SP 173807/O-0

Dir. Div. Controle Financeiro

Dir. Div. Contabilidade

Dir. Div. Exec.Planej.Orçamentario

Dir. Depto Financeiro

Sec. Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares publica a classificação da remoção após o período de recursos.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial nº 1739 de 17/11/2009, onde se lê Geruza Karla Garcia Giatti leia-se Jeruza Karla Garcia Giatti.

Na publicação do Diário Oficial nº 1739 de 17/11/2009, onde se lê Josemeire Rodrigues de Freitas Montelegnoli, leia-se Josimeire Rodrigues de Freitas Montebugnoli.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Tania Regina Rodrigues	16,02
2°.Rose Mary Nunes Diogo	12,02
3°.Camilla Pilastrri Modolo Garcia	10,72
4°.Wagner Antonio Junior	10,43
5°.Lenice Santos Furquim	9,86
6°.Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	9,47
7°.Vanderlea Gabriel	9,21
8°.Mara Eny Gomes de Castro	9,13
9°.Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	8,84
10°.Andre Luis Cordeiro Garcia	8,68
11°.Keli Cristina Limao	8,41
12°.Naiana Paula Bocardo	8,33
13°.Silvana Postigo Prudente	8,30
14°.Lyvia Maria Fernandes Canho	8,09
15°.Priscila Michelotto Crusco	7,97
16°.Renata Alessandra Martiano	7,94
17°.Flavia Michelle Baravieira G. Gandara	7,50
18°.Kelly Cristina Sventickas	7,47
19°.Ana Paula Escudero	7,35
20°.Priscila de Meneses Silva*	7,07
21°.Ivanete Santos da Rocha*	7,07
22°.Renata Pereira Franco	7,03
23°.Silvana Maria Lozano Verdo	6,99
24°.Marlene Adami Pereira Andrade	6,98
25°.Ana Paula Amaral Fonseca	6,90
26°.Rosangela Aparecida Castilho dos Santos Morais	6,87
27°.Maria Aparecida de Resende Angelo	6,86
28°.Cybelle Cecilia Ferreira de Almeida	6,85
29°.Solange Aparecida Lopes	6,78
30°.Derli Gisele Postigo	6,72
31°.Cassia Aparecida Vieira Souza Castilho	6,68
32°.Valdirene Cristina de Oliveira Dorse	6,63
33°.Vera Aparecida Ricardo Bovolenta	6,51
34°.Marly dos Santos Carlos Meneghetti	6,50
35°.Josi Carmen Amorim Goulart Ranzini	6,16
36°.Nilda Belissimo Massa	6,10
37°.Karen Fernanda dos Reis Padovez	6,08
38°.Flavia Alonso Moreira	5,83
39°.Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	5,80
40°.Silvia Helena Moreira de Aquino Camargo	5,79
41°.Andreia Matilde Augusto	5,78
42°.Maria Juceli Andrioli de Mira	5,76
43°.Carmen Aparecida de Almeida Macegozza	5,70
44°.Marcelo dos Santos Carneiro	5,58
45°.Zenilda Dourados de Macedo	5,55
46°.Vanessa Marcussi*	5,54
47°.Maria de Fatima Bernardes Salcedo *	5,54
48°.Natacha Paola Crusco Chaves	5,47
49°.Daniele Cristina Oliveira dos Reis	5,44
50°.Michelle Nunes*	5,40
51°.Vera Lucia Lozano Paccor*	5,40

52°.Ghislaine Teixeira de Macedo	5,37
53°.Elissandra Galvao Apolonio Bucovic	5,26
54°.Josiane Madalena Crissafolli	5,25
55°.Ana Elisa Vendramini	5,11
56°.Carla Renata Rosseto	5,05
57°.Renata Vasconcellos Sanches	5,02
58°.Karina Maria Rampazzo de Campos Carneiro	5,00
59°.Elaine Cristina Anaia de Santana	4,80
60°.Loidimara Mariano Rodrigues	4,66
61°.Maria Lopes de Sousa	4,65
62°.Sebastiana Antunes de Castro	4,64
63°.Ana Carolina Franco dos Santos	4,62
64°.Valdirene Loporaz Comin	4,57
65°.Claudia Fonseca Menezes*	4,53
66°.Tatiane Testa Ferrari	4,53
67°.Andrea Xavier dos Santos Svizzero	4,51
68°.Sandra Mara da Silva Granha	4,45
69°.Gislaine Correia de Oliveira	4,41
70°.Priscila Campesi Anibal	4,40
71°.Alessandra Pimenta	4,37
72°.Erika Cristina Beu Leandro	4,35
73°.Marilia Barreto de Amaral*	4,20
74°.Helena Maria de Chechi*	4,20
75°.Regina Estela Vieira dos Santos	4,09
76°.Claudia Fernanda Baravieira Gimenes Gandara	4,00
77°.Paula Michelle Paini da Costa	3,94
78°.Aline Cristine Pereira Ribeiro*	3,92
79°.Josilaine Aparecida Pianochi Malmonge*	3,92
80°.Audrey Rodrigues dos Santos	3,85
81°.Maria Raquel Carneiro	3,84
82°.Maria da Graça Mandalitti Pereira	3,83
83°.Rozana Cleis Rodrigues	3,80
84°.Maria Simone Destefani Oldani	3,76
85°.Andrea Cristine Brosco de Freitas	3,74
86°.Leticia Borin Ferreira	3,70
87°.Juliana de Oliveira Barbosa	3,66
88°.Sidneia Aparecida Bellizotti Souza*	3,62
89°.Andreia Fernandes Prado*	3,62
90°.Adelita da Cunha Martins	3,61
91°.Luciana Cristina Dias	3,53
92°.Nadyne Cristiane Leandrin	3,51
93°.Sandra Regina Sobreira Garcia*	3,50
94°.Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista*	3,50
95°.Sueli Gomes da Costa*	3,43
96°.Glauucia Regina dos Santos*	3,43
97°.Simone Marques de Andrade	3,42
98°.Maria Rosineire Cruz Favaretto	3,36
99°.Gisele Giovanna Jacomine Pereira	3,30
100°.Ana Maria Ponce	3,27
101°.Ana Carolina Greatti	3,20
102°.Eliana Regina de Andrade	3,14
103°.Marta dos Santos Tormena	3,10
104°.Daniela Turini Mendes	3,05
105°.Milena Aparecida Vendramini Sato	3,02
106°.Dirla Oliveira Carvalho Jardim	3,00
107°.Wilza Carla Vilani Saraiva	2,83
108°.Hegli Damorin Zanotti*	2,81
109°.Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira*	2,81
110°.Edileia Fatima da Silva Peluzzo	2,80
111°.Juliana Maria Cantatore Kamimura Ferreira*	2,79
112°.Esny Gonçalves Diniz*	2,79
113°.Flaviana Belgo Santana	2,78
114°.Vislene Regina de Oliveira	2,70
115°.Samanta dos Santos Arruda Ferreira	2,61
116°.Jair Sanches Vieira	2,58
117°.Karina Leoncini Soares de Lellis	2,56
118°.Daniela Duarte Zuliani	2,45
119°.Edna Cavalheiro Amarilia*	2,40
120°.Deborah Carla Montanher Dadamos*	2,40
121°.Elaine Cristina Albertini da Silva Leite*	2,40
122°.Marcelo Pinheiro	2,30
123°.Laudiceia Maria Polato de Camargo	2,24
124°.Elisete de Freitas Costa Araujo	2,20
125°.Vanessa Pereira da Silva	1,95
126°.Sorania Moreno Lopes	1,90
127°.Marcia Camargo Igepi	1,53
128°.Ana Cecilia da Silva	1,35
129°.Fernanda Cambauva Barontini	1,30

130°.Ticiane Testa Ferrari 0,85
 * O critério de desempate está contemplado nas disposições gerais do edital do concurso de remoção 2009, publicado no D.O 22/09/2009.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Maria Luiza Vale dos Santos	24,40
2°.Tania Regina Rodrigues	16,02
3°.Luci Genoveva Coelho Rosa	13,50
4°.Cilene Bruschi da Silva	13,24
5°.Renata Rodrigues Costa	13,16
6°.Ana Claudia Sampaio Lipe	13,12
7°.Janaina Aparecida Leite Albino	12,81
8°.Lorisneia Silva Martinez	12,65
9°.Lea Mattosinho Aymore	12,10
10°.Helen Tatiana Zanda	12,05
11°.Sandra Regina Simoes Bernardino da Silva Pereira	12,01
12°.Marcia Pereira Dias*	11,63
13°.Ieda Oliveira Lima*	11,63
14°.Juliana da Cunha Carlos Pancini*	11,60
15°.Celia Aparecida Buddim*	11,60
16°.Michelle Caroline Santos Alvares	11,55
17°.Michelle Cristina Munhoz Di Flora	11,18
18°.Monica Isabel Malta Francez	10,57
19°.Elisangela Aparecida de Souza	10,38
20°.Vanessa Mossato Gomes da Silva Arantes	10,37
21°.Kellen Mari da Silva Chaves*	10,10
22°.Nilza Ferreira Ramos*	10,10
23°.Maria Magda Zaia Pereira	10,04
24°.Keila Cristina Armando de Moraes	9,95
25°.Marta Aparecida Andrade	9,94
26°.Maria Helena Soares Lopes Bela	9,79
27°.Nereide Braz dos Santos	9,67
28°.Juliane Vigo Moura	9,47
29°.Glaucia Camargo Graciano da Silva	9,31
30°.Maria Aparecida de Souza II	9,02
31°.Elisani Fonseca Piovesan	9,01
32°.Marisa Soares de Oliveira	8,93
33°.Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	8,84
34°.Geni Aparecida Caldeira Villani*	8,75
35°.Salette Maria de Lima*	8,75
36°.Maria Lucia Alvares Gomes	8,67
37°.Vilma Aparecida Bertuzzo Castanheira	8,60
38°.Ana Lidia Gazza Medina	8,55
39°.Patricia Aparecida C. Borges de Carvalho	8,31
40°.Angela Maria Cardozo Parmegiani	8,18
41°.Sandra Mara da Silva Diniz	7,74
42°.Andreia Duarte Zanconato	7,40
43°.Luciane Kanako Yamada	7,33
44°.Cleuza Alves da Silva	7,31
45°.Josilaine Aparecida dos Santos	6,30
46°.Celene Aparecida de Oliveira Losnak	5,84

* O critério de desempate está contemplado nas disposições gerais do edital do concurso de remoção 2009, publicado no D.O 22/09/2009.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III PARA 2010

GEOGRAFIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Tania Maria Venturin Sgorlon	5,47
2°.Vanderlei Garcia Guerreiro	3,16

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Ana Beatriz Cardoso Domingues	14,90

2°.Claudio Silverio da Silva	4,87
3°.Mariana Martelli	4,00
4°.Fabiana de Almeida Machado	3,06
5°.Viviane Antoneli Malmonge Simoes	2,81
6°.Milton Bertonha	1,60

ARTE

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Luciana Navarro Fernandes Santineli	7,21
2°.Denise Marcia Maluley Vallim Weiser	6,02
3°.Rochelle Fonte Mazetto	3,76
4°.Maria Aparecida da Silva Marques	3,60
5°.Wilma Aparecida Weckwerth dos Reis Graciano	3,14
6°.Debora de Campos Botao Silva	3,13

CIÊNCIAS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	17,60
2°.Nadia Aparecida Costa	14,51
3°.Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	4,69
4°.Luzia Aparecida da Silva	3,50

MATEMÁTICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Ana Flavia de Oliveira Scarelli	4,55
2°.Pedro Rodrigues Neto	3,53
3°.Eliana Maria Rinaldi Jacobini	3,24

PORTUGUÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	6,63

INGLÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1°.Kelli Cristina do Prado Correa	8,60

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGRESSANTES DE 2009, REFERENTE AO CONCURSO DE 2007.

Class do Concurso	NOME
169°	Lívia Maria Ribeiro Leme
170°	Rosana Cruz de Sousa
171°	Patrícia Pereira Soares

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO

FUNDAMENTAL I – **INGRESSANTES DE 2009 REFERENTE AO CONCURSO DE 2008.**

Class do

Concurso	NOME
3º	Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira
4º	Solange Aparecida da Silva Freitas
5º	Edson Alexandre de Lima
7º	Luzia de Fátima Machado Zurbinatti
10º	Bruna Laselva Hamer
11º	Kethlen Dayane Rodrigues Tereciani
12º	Cíntia Mesquita
15º	Camila Pilastre Modolo
16º	Bruna Albieri Cruz
17º	Elisângela Aparecida Lucas Mendes
18º	Ghislaine Teixeira de Macedo
20º	Marta Isabel de Faria
21º	Marcelo dos Santos Carneiro
22º	Elaine Gulinelli
24º	Aline Baldo Bernardino
25º	Francine Barbosa Crepaldi de Carvalho
26º	Milene Vaz de Lima Crepaldi
27º	Marília Barreto do Amaral
30º	Eliane Cristina Caso
33º	Silvia Cristina Antonelli Pirola
34º	Marcelo Pinheiro
36º	Luciane de Oliveira
27º	Ana Maria Ponce
38º	Rose Teixeira
39º	Ana Paula Bernardino
43º	Maria Aparecida Gonçalves
44º	Jeruza Karla Garcia Giatti #
46º	Naiana Paula Bocardo
47º	Fernanda Aline Bergamo Baio
51º	Lorena Cristina de Anchieta Garcia
52º	Isabel Cristina de Lazari Anunciação
53º	Sandra de Lima Ribeiro dos Santos
54º	Luciana Sichiery Maximino
55º	Deise Luci Santana
58º	Bárbara Rodrigues Takatama
62º	Tatiana Garcia Alves
63º	Vanessa Silva de Oliveira Antonetti
64º	Lílian Carolina Adami
65º	Milena Aparecida Vendramini Sato
66º	Deize Gulinelli
70º	Fábio Schwarz Soares dos Santos
71º	Aline Fernandes Guimarães
73º	Elaine Silva Pinto Toassa
75º	Adriana Patrocínio
77º	Waldineira T. José da Cunha Fimenes
80º	Cristiane Aparecida da Silva
85º	Heloisa Vasques Azevedo dos Santos
86º	Fernanda Marcela Delgado
87º	Andréia Duarte Zanconato
88º	Gislaine Correia de Oliveira
89º	Gabriela Guirao Bijos Lima
90º	André Luis Cordeiro Garcia
92º	Josiane Faxina
94º	Araceli Simão Gimenes
95º	Getulio Amâncio
97º	Célia da Silva Screiber Palma

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE **PROFESSOR I** DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º. Marta Isabel de Faria	3,17
2º. Luciana Cristina Dias	2,93

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE **PROFESSOR II** DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 2010

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º. Maria Christina Versati	29,54
2º. Dulcineia Cuelbas Ditrich	28,66
3º. Reinaldo João Daloia	27,21
4º. Nilda Moreira Rodrigues Amador	26,91
5º. Lucia Maria Doro dos Santos	26,24

6º. Roberta Maria Siqueira Cirne	26,12
7º. Neia Lucia Buso	24,29
8º. Zeilah Ribeiro Moreno	23,34
9º. Cristiane Aparecida Maciel	23,09
10º. Elizabete Benjamim	22,19
11º. Mirian de Souza Silva Santos	22,01
12º. Alice Spetic	21,04
13º. Adriana Yara Dantas C. Minozzi	20,84
14º. Fatima Aparecida Machado dos Santos	20,63
15º. Thelma Bernadete Cintra Franco	20,43
16º. Mara Lucia Brasil Reis	20,13
17º. Gisele Cristina Lambertini da Silva	18,85
18º. Selma Galhardo	18,24
19º. Maria de Lourdes Gomes Moreira	17,20
20º. Maria Cristina de Andrade Silva	16,03
21º. Maria Aparecida Couto	13,86
22º. Maria do Carmo Almeida Pacheco	13,56
23º. Selma Lucia Aprigio da Silva Oro	13,27
24º. Alessandra Cristina da Cruz	12,51
25º. Suzanete Maria da Silva	12,31
26º. Lucia Coelho Negrini	12,03

Classificação dos candidatos que tiveram suas classes suprimidas para o Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial II		
Class	Nome do candidato	Pontuação
01	Maria Elizabete Lima Neuenfeld	28,39
02	Marina Furquim Badim	27,82
03	Silvia Terenciano	18,20
04	Luci Paulo dos Santos Pires	18,01

Classificação dos candidatos do Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial II		
01	Aparecida de Fátima Tavares de Lima	34,56
02	Josemeire Rodrigues de Freitas Montebugnoli #	30,20
03	Lourdes de Fátima Garcia Giatti	23,98
04	Magaly dos Santos Carlos	19,62
05	Katia de Abreu Fonseca	18,08
06	Nair Pereira da Silva	17,94
07	Rita de Cássia dos Santos Lopes	17,57
08	Mara Lúcia Brasil Reis	16,33
09	Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	15,64
10	Lenice Silva de Freitas	14,57
11	Anie Sinome Favoretto Ramos Duchatach	11,57
12	Adriana Almeida da Luz	10,35

Classificação dos candidatos do Concurso de Remoção da Educação Especial

Professor de Educação Especial I		
01	Ana Claudia Sampaio Lipe	12,52
02	Janaína Aparecida Leite Albino	12,01
03	Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	11,75
04	Rose Mary Nunes Diogo	11,11
05	Narci Alves dos Santos	10,91
06	Maria Josimeire dos Santos Neves	10,48
07	Carlla Daniela Padilha	10,00
08	Gislaine Marchini Machado	9,73
09	Carla Alves	8,62
10	Lenice Santos Furquim	8,01
11	Ana Paula Rondina Venturini	7,91
12	Júlio César Paes	7,19
13	Thatiane dos Santos Adorno	7,16
14	Beatriz Alencar Brasil da Rua	6,54
15	Raquel Regina de Oliveira	5,73
16	Josiane Madalena Crissafolli	4,96
17	Eurídice Carla Quaresma	4,33
18	Ana Claudia Ruela Cardoso	3,66
19	Daniela Benedita Lourenço Luciano	3,49
20	Grasiele Granja de Carvalho	3,19

INGRESSANTES DE 2009

1	Sonia Maria de S. Garofa
2	Eliane Morais de Jesus Mani

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES REPUBLICA RELAÇÃO DE CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

EMEF	PROJEÇÃO 2010 CARGOS VAGOS PROF. II MANHÃ
ALZIRA CARDOSO	00
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	01
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	00
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	04
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	01
GERALDO ARONE	05
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	00
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01
JOSÉ ROMÃO	05
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	00
MARIA CHAPARRO COSTA	09
NACILDA DE CAMPOS	01
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	00
SANTA MARIA	00
THEREZA TARZIA	00
WALDOMIRO FANTINI	04

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

EMEF	PROJEÇÃO 2010 CARGOS VAGOS PROF. II TARDE
ALZIRA CARDOSO	01
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	08
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	02
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	09
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	05
GERALDO ARONE	09
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	02
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	06
JOSÉ ROMÃO	12
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	06
MARIA CHAPARRO COSTA	09
NACILDA DE CAMPOS	10
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	03
SANTA MARIA	07
THEREZA TARZIA	09
WALDOMIRO FANTINI	07

CARGOS VAGOS PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

ARTE

02 – EMEF DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO
01 – EMEF GERALDO ARONE
01 – EMEF WALDOMIRO FANTINI

EDUCAÇÃO FÍSICA

01 – EMEF DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO
01 – EMEF JOSÉ FRANCISCO JUNIOR

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA
LINGUA PORTUGUESA	06
MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	09
GEOGRAFIA	06
CIÊNCIAS	00
ARTE	06
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	03

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	IVAN ENGLER DE ALMEIDA
LINGUA PORTUGUESA	12
MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	00

GEOGRAFIA	12
CIÊNCIAS	00
ARTE	00
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	00

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	NACILDA DE CAMPOS
LINGUA PORTUGUESA	06
MATEMÁTICA *	24
HISTÓRIA	12
GEOGRAFIA	00
CIÊNCIAS	00
ARTE	00
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	00

* UM CARGO NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA PARA REMOÇÃO.

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	NER
LINGUA PORTUGUESA	00
MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	08
GEOGRAFIA	08
CIÊNCIAS	08
ARTE	00
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	00

AULAS LIVRES DE 6º AO 9º ANO

EMEF	SANTA MARIA
LINGUA PORTUGUESA	00
MATEMÁTICA	00
HISTÓRIA	00
GEOGRAFIA	00
CIÊNCIAS	00
ARTE	10
ED. FÍSICA	00
INGLÊS	02

OBS: NÃO EXISTEM CARGOS VAGOS PARA A REMOÇÃO NAS EMEFS DE 6º AO 9º ANO, EXCETO 1 CARGO DE MATEMÁTICA NA EMEF NACILDA DE CAMPOS NO PERÍODO DA MANHÃ.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
VAGAS PARA REMOÇÃO**

01 Classe no Beija-Flor - período noturno

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS PARA REMOÇÃO**

Unidade Escolar	Vagas no período Manhã
EMEF "NACILDA DE CAMPOS"	1
EMEF "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI"	1
EMEF "CONEGO ANIBAL DIFRÂNCIA"	1
EMEF "LYDIA ALEXANDRINA NAVA"	1
EMEF "ALZIRA CARDOSO"	1

Unidade Escolar	Vagas no período Tarde
EMEF "GERALDO ARONE"	1
EMEF "WALDOMIRO FANTINI"	1
EMEF "MARIA CHAPARRO COSTA"	1
EMEF "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI"	1
EMEF "LYDIA ALEXANDRINA NAVA"	1
EMEF "ALZIRA CARDOSO"	1

**Vagas para remoção:
Itinerância - Infantil**

MANHÃ – 5 vagas
TARDE – 2 vagas

Itinerância - autismo

MANHÃ - 4 vagas
TARDE - 4 vagas

Itinerância – Deficiência Auditiva

TARDE - 1 vaga

Itinerância – Deficiência visual

TARDE - 1 vaga

PORTARIA 27/2009 – SE/DEI

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações do Conselho Estadual da Educação – CEE nº 22/97 e CEE nº 01/99, a vista do que consta no Processo nº 44.781/2009, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Carvalho & Vargas e Cia Ltda – ME”, Escola Construir de Educação Infantil, CNPJ: 09.110.303/0001-31, Inscrição Municipal nº 504.492, localizada na Rua Alberto Paulovich nº 1-124, Conjunto Hab. Mary Dota, representada pela Srª Virginia Maria Carvalho Vargas.

Art. 2º – Os responsáveis pela Unidade Escolar deverão entregar todo início de ano, mediante circular normativo, no Departamento de Educação Infantil, o Projeto Político Pedagógico para homologação, seguindo as orientações da Secretaria da Educação, assim como da Deliberação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 01/99, e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria Municipal da Saúde nº 44 de 30/01/1992.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de novembro de 2009.

Maria José Majô Jandreice
Secretária Municipal da Educação

COMISSÃO DE REMOÇÃO 2009 REPUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I E II COM ALTERAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2009

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
Eliana Aparecida Lopes *	37,96
NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01 Cleusa Alves Medeiros	39,07
02 Ana Maria Louzar Brosco de Carvalho	35,35
03 Rosângela Aparecida Dias de Souza	35,15
04 Marta Mª Toledo Teixeira Evangelista	33,80
05 Sandra Ângelo Rodrigues	33,13
06 Cyntia Lílian Fantim	32,63
07 Silvana de Grava Chermont	32,04
08 Ângela Maria Mansano	31,67
09 Fátima Aparecida Cunha Antunes	31,27
10 Terezinha Lucia Furquim Gusmão	31,08
11 Suely Shimokawa	30,95
12 Inês Lamkowski Herrera	30,03
13 Sonia Arão Ribeiro	29,62
14 Adriana Piccirilli Teixeira Paula	26,45

RELAÇÃO DE PROFESSORAS II DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARA REMOÇÃO 2009

* Professoras que tiveram classes suprimidas em 2009

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Roseli Avante *	34,86
02	Vera Milena dos Santos Xavier *	33,04
03	Eliana Ap. de Oliveira Martins *	28,70
04	Maria Elisa Avante Dourado *	27,07
05	Lucia Catarina Leutiviler Pereira *	18,88
06	Fátima Cristina Boné da Silva *	18,19
07	Eunice da Silveira Moraes Felício *	17,37
08	Jane Aparecida M. P. de Lima *	16,35

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORAS II DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – REMOÇÃO 2009

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Maria Selene Ângelo F. Araújo	35,91
02	Rosa Shirley Hatore M. da Silva	30,82
03	Carmem Célia de S. Mastrelli	30,29
04	Arlete Jiacomini de Souza	30,08
05	Giselda Tadeu Oliveira	29,13
06	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,08
07	Veralice Moço Leutwiler	27,93
08	Gina Yzumi Mitsunaga Kijima	27,69
09	Áurea Mara S. Maldonado Bueno	27,09
10	Luciene Sierra Maximino	26,89
11	Solange da Silva Castro	26,49
12	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	25,71
13	Maria Lúcia Nobre dos S. Moreno	25,57
14	Ana Maria Aparecida Martins	25,47
15	Mariliza Lopes Offerni	25,07
16	Maria Aparecida Vianna Rossetto	24,94 #
17	Silvana Signorette R. Tanamachi	24,94
18	Maristela Tonetti Godoi	24,93
19	Roberta Moreno Ferreira	24,76
20	Márcia Regina Moura Silva	24,57
21	Fátima Cristina de Almeida	24,24
22	Sueli Maria Lima	24,16
23	Ana Silvia Abes Cury	23,98
24	Silvia Maria Torrecilha Spiri	23,89
25	Lurdes Aparecida Geraldo	23,81
26	Denise Maria Savi	23,77
27	Ana Lúcia Theodoro P. Serigatto	23,76
28	Ana Lúcia R. Aciardi da Silva	23,60
29	Ângela Cristina M. Razeira	23,36
30	Claudia Iegas Molina	23,28
31	Malena Lúcia da Silva	23,26
32	Eva Aparecida da Silva Santini	23,04

33	Marta de castro Alves Correia	22,89	72	Lucilene Zanetta de Oliveira	16,34
34	Tereza Cristina Alonso de Lima	22,80	73	Raquel Ventura Cuesta	16,30
35	Waldete Aparecida J. P. G. Nunes	22,79	74	Keid Nunes Fernandes Santos	16,21
36	Silvana Ap. A. do Nascimento	22,54	75	Rosa. Inês Ungaro Verinaud	15,92
37	Jaqueline Maria F. de Souza	22,24	76	Adriana Cristina Lenharo	15,80.
38	Rosely de Fátima Adami Kronka	22,22	77	Adriana Cristina C. R. Leonardo	15,48
39	Fátima Nunes Markus	22,10	78	Renata Rafael Dainesi	15,4
40	Rosemary Veridiana Cardoso Pinto	22,05	79	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	15,21
41	Sonia Maria Gomes da Silva	21,90	80	Maria Aparecida dos Santos Silva	15,10
42	Izilda Aparecida Machado Cupini	21,35	81	Maria Amélia Munhoz	14,63
43	Sandra Peres Jacques	21,30.	82	Edilene Malmonge A. Gonçalves	14,55
44	Roseli Oliva Ferreira	20,93	83	Juliana Goda	14,33
45	Cirlene Gomes da Costa Genário	20,76	84	Adriana Marianeli Matos Mascaro	13,88
46	Celina Hojas Lofrano	20,52	85	Alessandra Cristina da Cruz	13,60
47	Adriane Oliveira Leal	20,43	86	Telma Cristina Aprígio da S. Carneiro	13,06
48	Ana Cristina Bertolli	20,41	87	Simone Fernandes G. dos Santos	12,42 #
49	Rachel Maria Cornélio Diniz	20,35	88	Ângela de Souza Ribeiro	12,42
50	Patrícia Keller de Lima	20,30	89	Lucibele Iara Mello Mattos	12,31
51	Áurea Claudete Maffei	20,10	90	Ana Lídia Gazza Medina	12,05
52	Cleuza Maria de Andrade Ussuna	19,96	91	Renata Bertolini Sardinha	11,39
53	Noemia Tereza Z. de Góes Maciel	19,76	92	Gislaine Rodrigues	11,38
54	Maria Aparecida C. G. de Souza	19,73	93	Eliana Aparecida C. R. Santos	10,90
55	Anie Simone Faboretto Ramos	19,57	94	Leila Yachel Pereira Mascaro	10,80
56	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	19,36	95	Silmara Alves da Silva	10,63
57	Maria Fátima Milanez Silva	19,30			
58	Maria Ângela Rondina	19,14		# o critério de desempate foi o tempo de serviço	
59	Regina Márcia Mião Luchi	18,95			
60	Claudia Laina	18,64		CLASSIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROFESSOR II DE ENSINO INFANTIL	
61	Luciana Botini	18,42		1º Fátima Aparecida Machado dos Santos	
62	Marina Rodrigues F. Souza	18,28		2º Fernanda Aparecida de Souza Correa	
63	Ana Maria Lopes de S. Chaparro	18,20		3º Solange Aparecida Lopes	
64	Rogéria Cristina Toqueti	18,00		4º Rosany Aparecida Viaro Medice	
65	Fabiana Xavier Geraldo	17,98		5º Vanessa Marcucci	
66	Érika Luciana Jacob Navarro	17,93		6º Cibele de Lima Silva	
67	Sara Regina Rossi Felipe	17,82		7º Juice Molina Carvalho	
68	Rose de Souza Mello	17,36		8º Thais Aline Bighetti de Abreu	
69	Lílian Lucia Miguel Riccó	17,32		9º Vanessa Mossasto Gomes da Silva Arantes	
70	Flávia Fernanda Fregati	16,81		10º Claudete Silva	
71	Cristiane Nunes Pereira dos Santos	16,41		11º Luciana Apolônio Rodrigues Carneiro	
				12º Daniela Violin da Silva	
				13º Josélia Maria Rovis	
				14º Adriana Brunelli	
				15º Milena de Souza Coelho Pinotti	
				16º Rosana Nunes Rocha	
				17º Andréa Cristina Brosco de Freitas	
				18º Claudia Aparecida Amador de Oliveira	
				19º Rosangela Aparecida Castilho dos Santos Moraes	
				20º Cristiane Regina Oliva	
				21º Liria Elena Perine Fernandes	
				22º Ana Claudia da Silva	
				23º Lílian Carine Ataíde da Silveira	

24° Adriana Ramos Prado
 25° Daniela Ferrari Nogueira
 26° Lucimara Pereira Andrade
 27° Sueli Stevanin Pedrozo
 28° Roberta Dittrich
 29° Nathalia de Souza Silva Dalberto
 30° Claudia Regina Garbuio
 31° Ariane Pinheiro Granado Gomes
 32° Andrea Jurado de Carvalho Silva

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2009

Supressão de escola

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01 Ana Emília Domingues Camargo *	5,92
02 Elisângela Aparecida Luques Mendes*	1,60

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01 Juliana Goda	14,33
02 Celi Regina da Silva Lobo	14,08
03 Sandra Regina S. B. da S. Pereira	7,78
04 Livia Maria Ribeiro Leme	6,71
05 Ana Paula Alves dos S. Gonçalves	6,66
06 Adriane Ranieri Sacata	6,50
07 Flávia Alonso Moreira	6,15
08 Simone de Oliveira Gonçalves	6,10
09 Alexandra Dionísio dos Santos	5,51
10 Patrícia de Souza Vieira Damaceno	5,45
11 Luciana Poloni Lopez	5,34
12 Suzana Galino	5,30
13 Caroline Lopes	5,21
14 Rose Teixeira	5,20
15 Silvana Ap. dos Santos Oro	5,10
16 Eliete Pires Santos Mariano	4,96
17 Ana Eliza Moreira Amorim Ferreira	4,67
18 Lucimara da Silva Bueno	4,59
19 Renata Vasconcellos Sanchez	4,52
20 Aline Chaves	4,17 #
21 Mara Cristine Pereira	4,17
22 Luciane Kanako Yamada	4,13
23 Ana Cristina Sodrê Alves	3,50
24 Regiane Efrisio Andreotti	3,36
25 Elen Fernanda de Almeida	3,09
26 Elaine Pires Ozório	2,46
27 Deborah Abreu Almeida	2,43
28 Sabrina Alborgheti	2,09
29 Cristiane Aparecida da Silva	2,01

O critério de desempate foi o tempo de serviço

Inscrições canceladas - Remoção automática:

Nº 08 Alessandra Regina Guimarães Rodrigues
 Nº 32 Fernanda dos Santos Carvalho
 Nº 35 Regina Célia de Melo Ramos

PROFESSORES INGRESSANTES EM 2009 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

63° Lucimara Lazara de Cassoli de Abreu
 66° Alessandra Regina Guimarães Rodrigues
 69° Maria Rosa Martins Cavalcanti
 71° Camila Aparecida Gonçalves
 72° Vislene Regina de Oliveira
 73° Gislaiane Correia de Oliveira
 74° Letícia Borin Ferreira
 76° Bruna Menegueta |Gonçalves
 77° Rebeca Cinthia Miguel da Silva
 79° Aline Baldo Bernardino
 86° Hallana Torcinelli Moro
 87° Audrey Rodrigues dos Santos
 88° Kelly Menezes Afonso
 90° Maria da Graça Mandali Pereira
 91° Raquel Fleury Pereira Leitão Fernandes
 92° Luzia Magali de Lima
 94° Rosana Candido de Oliveira Alves
 95° Patrícia Keli Frederico

97° Raquel Martrins de Siqueira
 98° Lílian Aparecida Domingos
 99° Franceilma Bernardino de Oliveira
 101° Maria Tereza Gomes Souza
 103° Regina Célia de Melo Ramos
 104° Vanessa Pereira da Silva
 105° Michelle Romão dos Santos Aranha
 108° Ana Elisa Vendramini
110° Ana Paula Prado***
 113° Fernanda dos Santos Carvalho
 114° Joyce Marques Tozzi
 115° Patrícia Teles de Souza Campos
 116° Caroline Petit de Aragão
 117° Dalila J. de B. Galhardo
 118° Franciele C. A. Mangueira
 120° Kethlen Dayane R. Tereciani
 121° Sandra Aparecida dos Santos Magatti Albano
 122° Elisete de Freitas C. Araújo
 123° Josiane Aparecida Ramos Ferreira
 124° Juliane Vigo Moura

***Republicando devido a ausência do nome da candidata.

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009 PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO PROFESSORES II/ 2009

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ABIGAIL FLORA HORTA	01	TARDE
EMEI ANTONIO GUEDES	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI APARECIDA P. PEZZATTO	02	TARDE
EMEI ARACY P. BRAZOLOTTO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
EMEI CARLOS CORREA VIANNA	04	02 MANHÃ/02 TARDE
EMEI EDNA KAMLA FAINA	02	TARDE
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR	01	TARDE
EMEI Mª DA CONCEIÇÃO GELONESE	03	TARDE***
EMEI Mª ELISABETH C. DE PÁDUA	03	TARDE
EMEI MYRIAN APP. DE OLIVEIRA	04	TARDE
EMEI AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	03	TARDE
EMEI ANTONIO DAIBÉM	05	01 MANHÃ/04 TARDE
EMEI DALVA FREITAS	09	05 MANHÃ/04 TARDE
EMEI ETELVINA DE A. ALMEIDA	03	TARDE
EMEI GARIBALDO	04	TARDE
EMEI GISELLE MARIE S. SEIXAS	05	TARDE
EMEI GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	02	TARDE
EMEI HUBERT RADEMAKERS	07	02 MANHÃ/05 TARDE
EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	05	TARDE
EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT	03	TARDE***
EMEI JARDIM IVONE	04	02 MANHÃ/02 TARDE
EMEI JOSÉ TOLEDO FILHO	05	TARDE
EMEI LÍLIAN AP. P. HADDAD	03	01 MANHÃ/02 TARDE
EMEI LUZIA THEREZINHA O BRAGA	03	TARDE
EMEI Mª HELENA P. AMANTINI	05	02 MANHÃ/03 TARDE
EMEI M. TEREZA DE CALCUTÁ	03	TARDE
EMEI MÁRCIA A. M. DE CARVALHO	02	TARDE
EMEI MARIA DE F. LIMA FIGUEIREDO	03	TARDE
EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO	03	TARDE
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO	06	01 MANHÃ / 05 TARDE

*** Republicando devido a incorreção quanto ao número de vagas

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009 PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO PROFESSORES I/ 2009

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ABIGAIL FLORA HORTA	01	MANHÃ
EMEI ANTONIO GUEDES	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI APARECIDA P. PEZZATTO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ARACY P. BRAZOLOTTO	01	MANHÃ
EMEI CARLOS CORREA VIANNA	01	TARDE
EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	02	01 MANHÃ /01 TARDE***
EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI EDNA KAMLA FAINA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI FRANCISCO GABRIELE NETO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN	01	TARDE
EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA	02	01 MANHÃ/01 TARDE

EMEI JAYME BICHUSKY	01	MANHÃ
EMEI JOÃO MARINGONI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI JOSÉ GORI	01	TARDE
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR	01	TARDE
EMEI LEILA DE F. A. CASSAB	03	TARDE
EMEI LIONS CLUB	03	01 MANHÃ/02 TARDE
EMEI MAGDALENA P. S. MARTHA	03	02 MANHÃ/01 TARDE
EMEI MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO	01	TARDE
EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE	01	TARDE
EMEI MÁRCIA DE ALMEIDA BIGHETTI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª DA CONCEIÇÃO GELONESE	02	TARDE***
EMEI Mª ELISABETH C. DE PÁDUA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª IZOLINA THEODORO ZANETTA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª ROSA C. DE LIMA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI MYRIAN APP. DE OLIVEIRA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI NIDOVAL REIS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI PINÓQUIO	01	MANHÃ
EMEI ROSANGELA V. M. CARVALHO	01	MANHÃ
EMEI AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ANTONIO DAIBÉM	01	MANHÃ
EMEI DALVA FREITAS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ETELVINA DE A. ALMEIDA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI GISELLE MARIE S. SEIXAS	01	TARDE
EMEI GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI HUBERT RADEMAKERS	01	TARDE
EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	01	TARDE
EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT	01	MANHÃ
EMEI JARDIM IVONE	01	MANHÃ
EMEI JOSÉ TOLEDO FILHO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI LÍLIAN AP. P. HADDAD	01	TARDE
EMEI Mª HELENA P. AMANTINI	01	MANHÃ
EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO	02	01 MANHÃ/01 TARDE

*** Republicando devido a incorreção

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009

PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE DIRETORES/ 2009

UNIDADE ESCOLAR

EMEI ANTONIO GUEDES
EMEI APARECIDA P. PEZZATTO
EMEI FRANCISCO GABRIELLE NETO
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR
EMEI LIONS CLUB
EMEI ROBERVAL BARROS
EMEI VERA LÚCIA CURY SAVI
EMEI DALVA FREITAS
EMEI JARDIM IVONE
EMEI MARIA DE F. LIMA FIGUEIREDO
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 5.514/2008.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora GUIOMAR APARECIDA DE BRITO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 4-7 – Alto Alegre, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 164-B, resultante do Processo n° 37620/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo n° 21495/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora MARIA ROSA VANZO DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa n° 4-56 – Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 171-B, resultante do Processo n° 37632/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo n° 29197/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Profº Luiz Braga n° 3-58 – Jd. Estoril, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 151-B, resultante do Processo n° 32717/09, com relação **ao não replantio de 02(dois) espécies arbóreas no lugar daqueles que foram suprimidos**, de acordo com Processo de substituição 6798/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor LUIZ ALBERTO DOS ANJOS, residente e domiciliado a Rua Flordaliza Meira Monte n° 1-49 – Edson Francisco da Silva, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 163-B, resultante do Processo n° 37619/09, com relação à poda drástica em 01(um) espécime arbóreo denominado Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARY TERAOKA DO NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Major Guilherme Gonçalves n° 1-20 – Jd. Rosa Branca, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 165-B, resultante do Processo n° 37622/09, com relação à supressão de 01(um) espécie arbóreo não Identificado, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MOISÉS GOMES DA SILVA, residente e domiciliado a Rua João Batini n° 7-7 – Jd. Godoy, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 178-B, resultante do Processo n° 40586/09, com relação à poda drástica em 01(um) espécie arbóreo denominado Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora Leobina Silva Barbon, residente e domiciliada a Rua Jorge Nasralla n° 4-09 – Beija Flor, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 10616/09, datado em 13/03/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GILSON CAVALIERI, residente e domiciliado a Rua José Bueno Ciaca nº 1-31 – Núcleo Mary Dota, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091076 de 29/06 do corrente referente ao corte e não replantio de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor ROBERTO CARLOS THOMAZ, residente e domiciliado a Rua Cyro Wenceslau nº 10-60 – Jd. Ferraz, proprietário do Imóvel sito a Rua Manoel Fradique Coutinho nº 7-34 – Jd. Ferraz, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo Recurso nº 28844/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 28/08/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor GILMARIO S. NUNES, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich nº 2-32 – Mary Dota, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo nº 31506/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 20/11/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIME ARBÓREO DENOMINADO SIBIPIRUNA, LOCALIZADO NA RUA PROFº JOSÉ RANIERI Nº 5-23 - CENTRO, PROCESSO: 15111/09 EM NOME DE MARIA BLANCA PADILLA JIMENEZ. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 35145/09
INTERESSADO: Guiomar Belancieri Sacho
ENDEREÇO: Rua Antonia Fabiano nº 4-49
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 35825/09
INTERESSADO: Graziela Machado Silva
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 20-72
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 36706/09
INTERESSADO: Irene Odila Franco Rodrigues
ENDEREÇO: Rua Sarg. Joaquim N. Cabral nº 4-27
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia Grande localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 37257/09
INTERESSADO: Reneu Manhani
ENDEREÇO: Rua Costa Ribeiro nº 1-29
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38113/09
INTERESSADO: Yara Coracini Pradelli
ENDEREÇO: Rua Afonso Tepedino nº 7-70
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38194/09
INTERESSADO: Noemia Luiz dos Santos
ENDEREÇO: Rua Sarg. José Mendes Leal nº 9-66
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 43627/09
INTERESSADO: Condomínio Edifício Lydia
ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 16-27
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 36569/09
INTERESSADO: Sumico Todo Sato
ENDEREÇO: Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos nº 9-49
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Tipuana localizada ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
-limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 38179/09
INTERESSADO: Neide Leite
ENDEREÇO: Rua Ramiz Thaiar nº 6-107
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
-limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO RECURSO: 37155/09
INTERESSADO: Marta Sales da Silva
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 8-31
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Monguaba localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pau Formiga localizado a esquerda do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza e rebaixamento de copa executados pela secretaria

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 40566/09 – Auto de Infração nº 175-B
Interessado(a):- Ana Paula Porém

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 26/11/2009 À 27/11/2009.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
44740/09	SOLARYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA
44744/09	SECRETTEL IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA EPP
23423/04	AUTO POSTO NUNO DE ASSIS LTDA

LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
43410/08	E. C. RIBEIRO PRÉ-MOLDADOS ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 27/11/09.

EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	CADASTRO	INTERESSADO
44740/09	4663	SOLARYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA
44744/09	4664	SECRETTEL IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA EPP
23423/04	150	AUTO POSTO NUNO DE ASSIS LTDA

CONTRATO Nº 5.857/09 – PROCESSO Nº 26.389/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obrigase nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer **SERVIÇO DE TAMPONAMENTO DE 05 (CINCO) POÇOS**, melhor descrito no Anexo I do Processo nº 26.389/09.**PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.900,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº 021/09.-**PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 23/11/2.009.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5446/08 – PROCESSO Nº 24.900/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** EMPRESA ECOSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato nº 5.446/08 para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21, de junho de 1.993 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 24.900/05, razão pela qual referido item passa a ter a seguinte redação: “1.2 O presente contrato será vigente por 24 (vinte e quatro) meses.”. – **ASSINATURA:-** 10/11/2009.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ÁGUA CEREALIS BAURU LTDA NOTIFICADA DA DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO À RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2009 E DEMAIS PENALIDADES. FOI DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO POR DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/09, MANTENDO-SE A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA Nº 09/2009, APLICANDO-SE A MULTA NA SUA INTEGRALIDADE, NO VALOR DE R\$ 92.422,38 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), REDUZINDO-SE PELO PRAZO DE SEIS MESES A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A MULTA DEVERÁ SER COMPENSADA DO CRÉDITO EXISTENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NÃO HAVENDO CRÉDITO DISPONÍVEL, O VALOR DA MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 28 DE NOVEMBRO DE 2009.

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

AMPLIAÇÃO

42084/09 - Eurides Monteiro da Silva; 40142/09 - André Luis Feltrin; 34928/09 - Luciano do Prado Lima; 11234/09 - Alberto Sala Franco; 31503/09 - I.B.L. Construções Comércio e Manutenções; 40230/09 - Altair Marcio Martins; 40227/09 - Maria Aparecida de Paula Felipe; 41662/09 - Gilberto Verdo; 41850/09 - Edson Teixeira Rezende; 41790/09 - José Machado Ferreira.

APROVAÇÃO

50784/08 - José Aparecido Faustino; 38336/09 - Ivenio de Souza; 42728/09 - Julio Cezar da Silva; 42525/09 - Oswaldo de Abreu Junior; 39612/09 - Conclusa Engenharia e Empreend. Ltda.; 41435/09 - Regileide Freitas de Godoy; 39383/09 - Belmiro Amado Filho; 39015/09 - José Francisco Garnica; 40570/09 - Helida Maciel; 20014/09 - Edson Luiz Barduchi; 42873/09 - Maura Celestina da Silva; 20010/09 - Fabricio Cavalari Rondina; 40115/09 - Rhuan Carlos de Souza; 34491/09 - Rodrigo Ferreira Martines; 42542/09 - Oswaldo de Abreu Junior; 40417/09 - Gilton Rodrigo Salgado Fernandes Cunha; 39527/09 - Genesio Quintilhano; 40662/09 - Carlos Eduardo Liodoro dos Santos Landis; 40663/09 - Samira Vaz de Lima; 39390/09 - Frederico Ribeiro Varonez; 41437/09 - Osvaldo Santos de Lima; 41918/09 - Adriano Alves Carneiro; 39874/09 - Ivanildo Pereira Pinto; 39991/09 - Renato More de Figueiredo.

REGULARIZAÇÃO

40132/09 - Cristiane Toloi; 38142/09 - Marcus Vinicius Madastavicius; 39583/09 - Catarina Ferreira Afonso Braz; 40665/09 - Luzia Fatima dos Santos; 39174/09 - Kellen Stella Lima Krechmman; 39181/09 - Simone Helena Pereira.

SUBSTITUIÇÃO

43171/09 - Suzana da Silva Moura.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42794/09	MAINÁ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04324 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25893/09	DENISE LAMBERTINI ME	0372 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16199/08	ADMILSON DIAS SOARES	04373 C-1
16181/08	OSMAR ROBERTO OCOM	02368 C-1
9051/09	GIOVANNA MOSCATELLI FABIANO ME	0643 E-1 C-1
17449/09	MARIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA ME	1118 E-1 C-1
20284/09	H.G. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS	0951 E-1 C-1
24227/09	T.R. SILVA PADARIA ME	0078 E-1 C-1
38602/09	RITA DE CASSIA REIS	0806 E-1 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30787/09	BRUNA MELLO SILVA	0628 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13040/09	MARIA ERONI NEVES ME	0220 E-1 C-1
38217/08	ADRIANO ORTIZ	0195 E-1 C-1
30142/09	JOTASA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME	0528 E-1 C-1

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA DO DIA 27/10/09:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8103/09	F.A. BRANCO MARMITARIA ME	4720/C-1
3813/09	J. E. FLORÊNCIO CANTINA ME	0058 E-1/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8103/09	F.A. BRANCO MARMITARIA ME	4720 C-1
3813/09	J. E. FLORÊNCIO CANTINA ME	0058 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	32748/09
INTERESSADO	CAROLINA DE CASTRO SAMPAIO
REQUERENTE	CAROLINA DE CASTRO SAMPAIO
CPF	219.701.088-35
CRO-SP	86.080

PROCESSO	7643/09
INTERESSADO	MAISA MACIEL RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE	MAISA MACIEL RODRIGUES DA SILVA
CPF	311.373.918-71
CRO-SP	91.091

PROCESSO	16176/08
INTERESSADO	ADRIANA NOCE
REQUERENTE	ADRIANA NOCE
CPF	217.356.528-14
CRO-SP	75.822

PROCESSO	14295/03
INTERESSADO	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON
REQUERENTE	SANDRA LOPES FRANCO
CPF	015.394.718-70
CRESS/SP	17.812

PROCESSO	12672/09
INTERESSADO	JULIANA MARQUES ATTUY
REQUERENTE	JULIANA MARQUES ATTUY
CPF	272.828.298-61
CRO-SP	83.045

PROCESSO	9043/09
INTERESSADO	VENTRILHO & VENTRILHO LTDA

REQUERENTE EVANDRO VENTRILHO
CPF 067.811.518-43
CRO-SP 45.709

PROCESSO 15743/07
INTERESSADO 15743/07
REQUERENTE ANIELLE GONÇALVES BONFANTE
CPF 214.918.308-08
CRO-SP 72.532

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
PROCESSO 21604/06
INTERESSADO MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP
REQUERENTE ANA LUIZA CALZE
CPF 252.253.318-58
CRF 25.359

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:
PROCESSO 18770/01
RAZÃO SOCIAL SIDIMAR AGUIAR ME
ATIVIDADE DROGARIA
CNPJ 04.455.575/0001-50
ENDEREÇO RUA RIO BRANCO, 5-6

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
PROCESSO 2621/09
NOME ANGELA FERREIRA DOMINGUES
CRP 06/62175/SP
CPF 212.956.838-65
ENDEREÇO (DE) RUA SÃO GONÇALO, 8-20
ENDEREÇO(PARA) RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 13-27

ERRATAS:

PUBLICADO EM 24/11/2009;

ONDE SE LE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:
PROCES. INTERESSADO
 33328/09 PERALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:
PROCES. INTERESSADO
 33328/09 PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ONDE SE LE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO **DIAS** **Nº/SÉRIE**
 42049/09 E.M. FIGUEIREDO BIJOUTERIAS ME * 04355 E-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO **DIAS** **Nº/SÉRIE**
 42049/09 E.M. DE FIGUEIREDO BIJOUTERIAS ME * 04355 E-1

ERRATAS:

PUBLICADO EM 26/11/09:

ONDE SE LE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
PROCESSO 43710/09
INTERESSADO FERNANDES & CANÔ ARTIGOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
REQUERENTE ANA CLÁUDIA CANÔ
CPF 301.533.338-04
CRF 42.397

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
PROCESSO 43710/09
INTERESSADO FERNANDES & CANÔ DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE ANA CLÁUDIA CANÔ
CPF 301.533.338-04
CRF 42.397

Seção III Editais

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PROCESSO 20.956/2009 – R.P. 13/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM 41 - Imiquimod 250 Mg - Cartucho C/12 Sachês, à R\$98,00; Marca Ixium/Farmoquímica
ITEM 46 – Comprimidos de Pirimetamina 25mg, à R\$0,056; Marca Daraprim/ Farmoquímica ALFALAGOS LTDA.

ITEM 07 – Bisnaga com mínimo de 40 g de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme Vagina, à R\$8,33; Marca Clostemin/UCI-Farma

ITEM 13 – Comprimidos de Albendazol 400mg, à R\$0,108; Marca Prati Donaduzzi/Genérico
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL

ITEM 06 – Bisnaga com mínimo de 30 g de Clostebol+Sulfato de Neomicina Creme, à R\$9,20; Marca Clostemin/Uci-Farma

ITEM 30 – Comprimidos de Isossorbida, Mononitrato 40 Mg, à R\$0,1379; Marca Cincordil/Sigma

ITEM 44 – Bisnaga com mínimo 50 g de Metronidazol 100 Mg Geleia+Aplicado, à R\$1,30; Marca PratiDonaduzzi/Genérico

ITEM 47 – Comprimidos de Polivitamínico e Poliminerais de A a Zinco, à R\$0,12; Marca VitForte Stress/Vitamed

ITEM 48 – Drágeas de Secnidazol 1000 Mg, à R\$0,5166; Marca Decnazol/Pharlab

BALM - LABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ITEM 37 – Comprimidos de Paracetamol 500 Mg, à R\$0,0198; Marca Balm-Labor/Genérico

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 26 – Comprimidos de Gliclazida 80 Mg, à R\$0,123; Marca Glicaron/Cifarma

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 02 – Ampola de 10 ml de Midazolam 50 Mg, à R\$1,888; Marca Hipolabor/Genérico

ITEM 12 – Comprimidos de Acido Folico 5mg, à R\$0,0177; Marca Hipofol/Hipolabor

ITEM 25 – Comprimidos de Espironolactona 100 Mg, à R\$0,1833; Marca Hipolabor/Genérico

ITEM 36 – Comprimidos de Metformina, Cloridrato 500 Mg, à R\$0,0297; Marca Formyn/Multilab

ITEM 42 – Cápsula de Itraconazol 100 Mg, à R\$0,2655; Marca Prati Donaduzzi/Genérico

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ

ITEM 03 – Ampola de 2 ml de Tramadol, Cloridrato 50 Mg/ML, à R\$0,47; Marca

Tramadon/Cristalia

DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA

ITEM 22 – Comprimidos de Enalapril, Maleato 5 Mg, à R\$0,0179; Marca Enalprin/Royton

ITEM 27 – Comprimidos de Hidroclorotiazida 25 Mg, à R\$0,0096; Marca Diurix/Teuto

ITEM 29 – Comprimidos de Isossorbida, Dinitrato 05 Mg Sl, à R\$0,019; Marca Angil/Sanval

ITEM 45 – Bisnaga com mínimo 80 g de Miconazol 20 Mg, à R\$1,266; Marca Micozen/Teuto

FARMACON LTDA

ITEM 24 – Comprimidos de Espironolactona 25 Mg, à R\$0,0959; Marca Aldosterin/Cellofarm

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ITEM 14 – Comprimidos de Anlodipino, Besilato 5 Mg, à R\$0,0159; Marca Lodipil/Geolab

ITEM 15 – Comprimidos de Anlodipino, Besilato 10 Mg, à R\$0,027; Marca Lodipil/Geolab

ITEM 33 – Comprimidos de Loratadina 10 Mg, à R\$0,03; Marca Loritil/Geolab

ITEM 35 – Cápsula de Omeprazol 20 Mg, à R\$0,0253; Marca Omenax/Geolab

GERMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 11 – Bisnaga com mínimo 45 g de Tiabendazol Pomada, à R\$3,90; Marca Germed/Genérico

HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.

ITEM 31 – Comprimidos de Levotiroxina Sodica 25 Mcg, à R\$0,0791; Marca Puran T4/Sanofi

Aventis

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM 01 – Frasco contendo 15 ml de Escitalopran Gotas 10mg/ML, à R\$57,84; Marca Lexapro

Gotas/ Lundbeck

LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - MATRIZ

ITEM 21 – Comprimidos de Dexclorfeniramina 2 Mg, à R\$0,0144; Marca Histamin/Neo Quimica

ITEM 34 – Comprimidos de Losartana 50 Mg, à R\$0,0422; Marca Lanzaacor/ Neo Quimica

LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

ITEM 9 – Frasco com mínimo de 100 ml de Protetor Solar - Fps 30 em forma de creme, à R\$6,58;

Marca Luvex/Luvex

ITEM 10 – Bastão de mínimo 4 g de Protetor Solar Labial FPS 30, à R\$6,99; Marca Luvex/Anne

Marie

MAX MEDICAL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 04 – Placa de curativo tamanho aproximado de 15 X 15 contendo Alginato de Cálcio, à R\$37,00; Marca Askina/B.Braun

ITEM 05 – Unidade de Bota De Unna Pronta Para Uso, à R\$16,60; Marca Curatec/L.M. Farma

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 23 – Comprimidos de Eritromicina 250 Mg, à R\$0,1287; Marca Rubromicin/Prati Donaduzzi

NATULAB LABORATORIO S.A**ITEM 39** – Comprimidos de Ranitidina 150 Mg, à R\$0,0329; Marca Ranimax/Natulab**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ****ITEM 17** – Comprimidos de Atenolol 100 MG, à R\$0,02; Marca Prati Donaduzzi/Genérico**ITEM 18** – Comprimidos de Azitromicina 500 MG, à R\$0,275; Marca Prati Donaduzzi/Genérico**ITEM 19** – Comprimidos de Ciprofloxacina, Cloridrato 500 Mg, à R\$0,0716; Marca Prati Donaduzzi/Genérico**ITEM 40** – Comprimidos de Sinvastatina 20 MG, à R\$0,03; Marca Menocol/Multilab**REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA****ITEM 20** – Cartela com 28 comprimidos de Desogestrel 75mcg, à R\$10,976; Marca Cerazetti/Organon**SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.****ITEM 32** – Comprimidos de Levotiroxina Sodica 50 Mcg, à R\$0,1033; Marca Levoid/ Ache**VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA****ITEM 16** – Comprimidos de Atenolol 50 Mg, à R\$0,0129; Marca Tenolon/ Vitapan**ITEM28** – Comprimidos de Ibuprofeno 600 Mg, à R\$0,0589; Marca Algy-Flanderil

Bauru - Divisão de Compras, 27/11/2009– compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **43.143/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 122/2009 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 26/2009 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** Aquisição de vários medicamentos padronizados e materiais para assepsia para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **10/12/2009 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **10/12/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **15/12/2009 às 8h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br e ID: **281552**.

Divisão de Compras, 27/11/2009 – victorschiaveto@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.930/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 120/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 01 (uma) rádio gravador com CD, 07 (sete) ventiladores de coluna oscilante, 01 (um) refrigerador, 01 (uma) lavadora de roupa tipo tanquinho, 01 (um) aspirador de água e pó profissional, 01 (uma) roçadeira lateral. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/12/2009 às 9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/12/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **11/12/2009 às 14h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br e ID: **281786**.

Divisão de Compras, 27/11/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.679/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 115/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 300 (trezentas) capas de chuva e 200 (duzentos) squeeze térmico. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/12/2009 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/12/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **11/12/2009 às 15h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br ID **281568**.

Divisão de Compras, 27/11/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº **018/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **083/09** - Processo nº **28.791/09** – Objeto: aquisição, da quantidade estimada anual de: 417 (quatrocentos e dezessete) jalecos de microfibrã, branco, 570 (quinhentos e setenta) jalecos 100% algodão, amarelo, 48 (quarenta e oito) jalecos em microfibrã, verde e 48 (quarenta e oito) jalecos em tecido grafil, azul – Proponentes num total de 19 Empresas interessadas – **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **13/11/2.009** - Contratadas:

MÔNICA ROLIM TRINDADE PELIZZARI

Bauru - Divisão de Compras., 27/11/2009 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros– Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO Nº.20.954/09- RP 14/09**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****ITEM 24** – Ampola de 4 ml de Solução Concentrada para Infusão IV de 1 mg/ml de Norepinefrina, à R\$ 2,00; Marca Hyponor / Hypofarma**ITEM 35** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 2,5 mg/ml de Cloridrato de Verapamil, à R\$ 1,989; Marca Vasoton / Ariston**ITEM 47** – Frasco de 100 ml contendo Loratadina Xarope 1 mg/ml, à R\$ 1,0399; Marca Genérico / Mariol**ITEM 52** – Frasco de 100 ml contendo Suspensão de 40 mg/ml de Sulfametoxazol e 8 mg/ml de Trimetoprima, à R\$ 0,9598; Marca Bacsulfaprim / Sobral**CHIESI FARMACEUTICA LTDA****ITEM 38** – Solução Spray Inalatório para uso ORAL contendo 50 mcg de Beclometasona, à R\$ 21,67; Marca Clenil 50 MCG Spray Oral / Chiesi**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA****ITEM 03** – Frasco/ampola de 500 mg de Amoxicilina + 100 mg de Clavulanato + Ampola diluente, à R\$ 4,0208; Marca Clavicin / Cellofarm**ITEM 40** – Frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de Bromoprida, à R\$ 0,6643; Marca Digesprid /Neo Química**ITEM 43** – Frasco de 100 ml de Loção Tópica contendo 20 mg de Deltametrina, à R\$ 1,0895; Marca Deltalab Loção / Multilab**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA****ITEM 23** – Frasco contendo Pó Liofilizado para Infusão EV de Nitroprussiato de Sódio Diidratado 50 mg + Ampola Diluente 5 ml + Equipo apropriado para infusão, à R\$ 6,66; Marca Nutroprus / Cristália**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA****ITEM 14** – Ampola de Heparina de Baixo Peso Molecular, à R\$ 5,6233; Marca Heptron / Cellofarm**ITEM 36** – Frasco de 30 ml de Ácido Fólico 0,2 mg/ml gotas, à R\$ 7,3958; Marca Endofolin / Marjan**E.M.S. S/A****ITEM 09** – Ampola de 2ml contendo 750mg de Dipirona Sódica, 25mg de Cloridrato de Adifenina e 25mg de Cloridrato de Prometazina, à R\$ 0,92; Marca Dorilen**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.****ITEM 05** – Frasco/ampola contendo 1 g de Ceftriaxona IV + Ampola Diluente, à R\$ 1,008; Marca Keftron / ABL**ITEM 08** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 0,3 mg/ml de Mesilato de Codergocrina, à R\$ 1,81; Marca Hydergine / Novartis**ITEM 50** – Frasco de 10 ml contendo Solução Oftálmica de 20 mg/ml de Cloridrato de Policarpina, à R\$ 14,58; Marca Pilocarpina / Allergan**MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA****ITEM 37** – Pó para Suspensão Oral de Azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, à R\$ 2,39; Marca Multilab**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****ITEM 13** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 40 mg/ml de Sulfato de Gentamicina, à R\$ 0,3069; Marca Novafarma**NATULAB LABORATORIO S.A****ITEM 41** – Frasco de 100 ml de Xarope Adulto Contendo 50 mg de Carbocisteína em Solução Isenta de Açúcar, à R\$ 1,097 ; Marca Mucobronq / Natulab**ITEM 46** – Frasco de 30 ml contendo Ibuprofeno 50 mg/ml gotas, à R\$ 1,646; Marca Ibuprostat / Natulab**ITEM 48** – Frasco de 50 ml, contendo Suspensão de 100.000 UI/ml de Nistatina, à R\$ 1,19; Marca Nistamax / Natulab**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ****ITEM 06** – Frasco/ampola contendo 100 mg de Cetoprofeno IV (Pó Liofilizado para uso parenteral), à R\$ 2,039; Marca Genérico / Eurofarma**ITEM 39** – Solução Spray Inalatório para uso Nasal contendo 50 mcg de Beclometasona, à R\$ 19,56; Marca Beclisol Nasal Spray 20 doses / Glaxo**ITEM 44** – Frasco de 60 ml contendo Suspensão de 25 mg/ml de Estolato de Eritromicina, à R\$ 1,199; Marca Rubromicin / Prati Donaduzzi**ITEM 51** – Frasco de 120 ml de Solução Oral de Prednisolona a 3mg/ml, à R\$ 3,85; Marca Genérico / Prati Donaduzzi**SODROGAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.****ITEM 04** – Ampola de 2 ml de Solução Injetável contendo 10 mg de Bromoprida, à R\$ 0,47; Marca Wasser

Bauru - Divisão de Compras, 27/11/2009– compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **42.509/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição dos medicamentos: BAMIFIX 300 MG, JANUMET 500/500 e THIOCTACID 600 MG, para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **18/11/2009** às empresas abaixo:

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., item 01 – Comprimido de Bamifilina 300 mg, Marca: BAMIFIX / FARMALAB – cx com 20 comprimidos, à R\$ 0,96 unitário – totalizando R\$ 96,00; **item 02** – Comprimidos de Fosfato de Sitagliptina + Cloridrato de Metformina 50/500, Marca: JANUMET 50/500 – cx c/ 28 comprimidos, à R\$ 2,98 unitário – totalizando R\$ 584,08; sendo o valor total da empresa de R\$ R\$ 680,08.

MERCK S/A., item 03 – Comprimido de Ácido Tioctico 600 mg, Marca: THIOCTACID / MEDA – cx c/ 30 comprimidos, à R\$ 2,09 unitário – totalizando R\$ 188,10.

Bauru - Divisão de Compras, 27/11/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **42.439/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição Trimestral de Medicamentos e insumos não padronizados para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **19/11/2009** às empresas abaixo:

FARMACENTRO BAURU LTDA., item 01 – Absorvente Geriátrico Hospitalar, medindo 30X10X2,5cm, à R\$ 0,3475 unitário – totalizando R\$ 284,95; **item 03** – Comprimidos de

BACLOFENO 10MG - LIORESAL, à R\$ 0,7355 unitário – totalizando R\$ 470,72; **item 04** – Comprimidos de BESILATO DE ANLÓDIPINO + ENALAPRIL 2,5/10MG, à R\$ 1,7464 unitário – totalizando R\$ 157,176; **item 07** – Comprimidos de BUMETANIDA 01 MG, à R\$ 0,4365 unitário – totalizando R\$ 52,38; **item 10** – Comprimidos de CLOBAZAM 20 MG, à R\$ 0,6475 unitário – totalizando R\$ 349,65; **item 11** – Comprimidos de CLORIDRATO DE DILTIAZEM 180 MG, à R\$ 2,355 unitário – totalizando R\$ 235,50; **item 13** – Comprimidos de CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200 MG, à R\$ 3,1857 unitário – totalizando R\$ 286,713; **item 14** – Unidade de COLETOR DE URINA EM SISTEMA FECHADO 500 ML, à R\$ 12,90 unitário – totalizando R\$ 154,80; **item 15** – CUMARINA + HEPARINA DE SÓDIO – Creme Dermatológico, à R\$ 20,46 unitário – totalizando R\$ 61,38; **item 19** – Frasco de DIPIRONA+BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + HIOSCRAMINA, à R\$ 13,65 unitário – totalizando R\$ 40,95; **item 20** – Comprimido de DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG, à R\$ 0,5983 unitário – totalizando R\$ 107,694; **item 22** – Comprimido de ESPIRONOLACTONA 50 MG, à R\$ 0,6117 unitário – totalizando R\$ 55,053; **item 25** – Comprimido de GLIMEPIRIDA 6 MG, à R\$ 2,621 unitário – totalizando R\$ 235,89; **item 26** – Ampola de 3,6 mg de GOSSERRELINA, à R\$ 672,36 unitário – totalizando R\$ 2.017,08; **item 27** – Frasco de 120 ml de HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 1200MG, à R\$ 3,80 unitário – totalizando R\$ 57,00; **item 30** – Frasco LACTULOSE XAROPE 120 ML, à R\$ 29,17 unitário – totalizando R\$ 933,44; **item 31** – LANCETAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE GLICEMIA CAPILAR, à R\$ 1,8492 unitário – totalizando R\$ 277,38; **item 32** – Frasco de LANTANÓPROST E MALEATO DE TIMOLOL (XALACOM), à R\$ 119,72 unitário – totalizando R\$ 718,32; **item 33** – LETROZOL 2,5 MG – COMPRIMIDOS, à R\$ 17,718 unitário – totalizando R\$ 1.984,416; **item 35** – Comprimido de LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG, à R\$ 0,271 unitário – totalizando R\$ 24,39; **item 40** – Cápsula de OMEPRAZOL 40 MG, à R\$ 3,7129 unitário – totalizando R\$ 675,7478; **item 43** – Frasco de 20 ml de PERICIAZINA 40MG/ML, à R\$ 11,96 unitário – totalizando R\$ 71,76; **item 45** – PROPINATO DE FLUTICASONA 50 MCG – SPRAY NASAL, à R\$ 102,86 unitário – totalizando R\$ 925,74; **item 46** – Unidade de SABONETE DE ACIDO SALICÍLICO + ENXOFRE + IRGASAN, à R\$ 20,90 unitário – totalizando R\$ 125,40; **item 49** – TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR, à R\$ 2,1774 unitário – totalizando R\$ 1.197,57; **item 52** – Unidade de COLETOR DE URINA EM SISTEMA FECHADO 2000 ml, à R\$ 5,95 unitário – totalizando R\$ 71,40; **item 53** – Comprimidos de CLOPIDOGREL 75 MG, à R\$ 3,4003 unitário – totalizando R\$ 380,8336; **item 54** – Frasco de 15 ml de CICLOPIROXOLAMINA 10 MG/ML, à R\$ 12,36 unitário – totalizando R\$ 74,16; **item 55** – PEROXIDO DE BENZOILA 4% + CLINDAMICINA 2% GEL, à R\$ 34,42 unitário – totalizando R\$ 206,52; **item 57** – Comprimidos de CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG, à R\$ 2,2223 unitário – totalizando R\$ 400,014; **item 59** – Comprimido de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, à R\$ 11,6374 unitário – totalizando R\$ 2.094,732; **item 60** – CETOCONAZOL+BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA – POMADA, à R\$ 15,19 unitário – totalizando R\$ 273,42; **item 61** – Comprimido de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG, à R\$ 11,6367 unitário – totalizando R\$ 1.047,303; **item 62** – Comprimido de -CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, à R\$ 8,563 unitário – totalizando R\$ 1.541,34; **item 65** – Comprimido de CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG, à R\$ 7,0132 unitário – totalizando R\$ 1.374,5872; **item 66** – Comprimido de LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG, à R\$ 2,2073 unitário – totalizando R\$ 301,095; **item 67** – Cápsulas de GABAPENTINA 400 MG, à R\$ 2,2467 unitário – totalizando R\$ 404,406; **item 68** – SALMETEROL+FLUTICASONA 50+250MCGDISKUS 60 DOSES, à R\$ 1,5552 unitário – totalizando R\$ 559,872; **item 71** – NISTATINA + OXIDO ZINCO POMADA 60GR, à R\$ 20,43 unitário – totalizando R\$ 122,58; **item 73** – Comprimidos de 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, à R\$ 1,512 unitário – totalizando R\$ 136,08; **item 75** – Comprimidos de ACIDO NICOTINICO 500 MG, à R\$ 1,155 unitário – totalizando R\$ 103,95; **item 76** – Envelopes de 5 gramas de ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G, à R\$ 7,085 unitário – totalizando R\$ 1.912,95; sendo o valor total da empresa de R\$ 22.506,3426. **HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA., item 12** – CORRIDRATO DE DORZOLAMIDA A 2% + MALEATO DE TIMOLOL, à R\$ 46,26 unitário – totalizando R\$ 416,34; **item 23** – Comprimidos de E ZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20MG, à R\$ 1,90 unitário – totalizando R\$ 691,60; **item 47** – Comprimidos de TANSULOSINA 0,4 MG, à R\$ 3,13 unitário – totalizando R\$ 1.126,80; **item 48** – Comprimidos de TARTARATO DE TOLTERODINA 2MG, à R\$ 2,55 unitário – totalizando R\$ 285,60; **item 69** – Cápsulas de BROMETO DE TIOTROPIO 18 MCG, à R\$ 6,24 unitário – totalizando R\$ 1.123,20; sendo o valor total da empresa de R\$ 3.643,54. **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., item 28** – INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – REFIL 3 ml, à R\$ 13,02 unitário – totalizando R\$ 52,08; **item 29** – INSULINA LISPRO MIX 25 – REFIL 3 ML, à R\$ 22,35 unitário – totalizando R\$ 335,25; **item 41** – Frasco de 100 ml de OXCARBAZEPINA 60MG / ML, à R\$ 19,68 unitário – totalizando R\$ 354,24; **item 50** – Caixa com 2 comprimidos de VILDAGLIPTINA 50MG+CLOR. MET. 850 mg (56+56), à R\$ 1,66 unitário – totalizando R\$ 464,80; **item 51** – Comprimidos de GLICLAZIDA MR 30 MG LIBERAÇÃO LENTA, à R\$ 0,38 unitário – totalizando R\$ 136,80; **item 56** – Comprimidos de RITALINA (METILFENIDATO) 10 MG, à R\$ 0,524 unitário – totalizando R\$ 94,32; **item 58** – Comprimidos de VILDAGLIPTINA 50 MG, à R\$ 1,66 unitário – totalizando R\$ 464,80; **item 70** – Cápsulas de CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG, à R\$ 4,948 unitário – totalizando R\$ 554,176; **item 77** – Cápsulas de DARIFENACINA, BROMIDRATO 15 MG, à R\$ 3,78 unitário – totalizando R\$ 423,36; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.879,826. **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; item 05** – Comprimidos de BROMAZEPAM 3 MG, à R\$ 0,10 unitário – totalizando R\$ 27,00; **item 06** – Cápsulas de BROMOPRIDA 10 MG, à R\$ 0,0625 unitário – totalizando R\$ 17,50; **item 08** – Comprimidos de CARVEDILOL 12,5 MG, à R\$ 0,30 unitário – totalizando R\$ 54,00; **item 09** – Comprimidos de CETOPROFENO 100 MG, à R\$ 0,255 unitário – totalizando R\$ 45,90; **item 16** – Frasco com 15 ml de DIMETICONA 75 MG GOTAS, à R\$ 0,75 unitário – totalizando R\$ 34,50; **item 17** – Comprimidos de DIMETICONA 40 MG, à R\$ 0,04 unitário – totalizando R\$ 7,20; **item 18** – Comprimidos de DIOSMINA 450MG COM 50 MG DE HESPERIDINA, à R\$ 0,24 unitário – totalizando R\$ 43,20; **item 21** – Comprimidos de DOMPERIDONA 10 MG, à R\$ 0,11 unitário – totalizando R\$ 19,80; **item 39** – Comprimidos de NITROFURANTOINA 100 MG, à R\$ 0,14 unitário – totalizando R\$ 12,60; **item 42** – Comprimidos de PANTOPRAZOL 40 MG, à R\$ 0,30 unitário – totalizando R\$ 54,60; **item 63** – Comprimidos de CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG, à R\$ 0,19 unitário – totalizando R\$ 17,10; **item 64** – Comprimidos de MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG, à R\$ 0,14 unitário – totalizando R\$ 12,60; **item 72** – Comprimidos de LORAZEPAM 2MG, à R\$ 0,0775 unitário – totalizando R\$ 7,75; **item 74** – Comprimidos de ATENOLOL 25 MG, à R\$ 0,014 unitário – totalizando R\$ 5,04; sendo o valor total da empresa de

R\$ 358,79.

MERCK S/A., item 24 – Comprimidos de FUMARATO DE BISOPROL 5MG, à R\$ 1,33 unitário – totalizando R\$ 148,96; **item 34** – Comprimidos de LEVOTIROXINA DE SÓDIO 88MCG, à R\$ 0,23 unitário – totalizando R\$ 20,70; **item 36** – Comprimidos de MESALAZINA 400 MG, à R\$ 1,20 unitário – totalizando R\$ 108,00; **item 37** – Comprimidos de METFORMINA, CLORIDRATO 1 G, à R\$ 0,15 unitário – totalizando R\$ 27,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 304,66. **SERVIMED COMERCIAL LTDA., item 38** – Comprimidos de MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG, à R\$ 2,73 unitário – totalizando R\$ 737,10; sendo o valor total da empresa de R\$ 737,10. Bauru - Divisão de Compras, 27/11/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 195/09 – Processo n.º 22482/09 - Modalidade: Convite n.º 035/09 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção de um viveiro para plantas, em eucalipto tratado, no Jardim Botânico, sito à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com o projeto, planilha, e as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente - **Interessa:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido o presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze) horas do dia 07(sete) de dezembro de 2009, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 16:30(dezesseis horas e trinta minutos) do 07(sete) de dezembro de 2009, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitação ou através download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, até o dia 04(quatro) de dezembro do corrente ano, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 187/09 – Processo n.º 38651/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/09 – MENOR PREÇO POR LOTE – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL, SENDO A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 236 (DUZENTAS E TRINTA E SEIS) PARTIDAS – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 14/12/09 às 15:00hs** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 11(onze) de dezembro de 2009, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE,
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:**Portaria nº 561/09 – DAE**

Bauru, 25 de novembro de 2009.

O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de procedimento administrativo através da presente **PORTARIA** visando apurar os fatos tratados no **Processo Administrativo 12.004/2000**, referente à execução fiscal proposta pelo DAE em face da Prefeitura Municipal de Bauru (Processo n. 4486/00 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Bauru).

Consta dos autos, que em 30 de setembro de 2009, foi expedida guia de levantamento de depósito judicial feito pela Prefeitura Municipal de Bauru no importe de R\$ 483.798,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) a favor do Departamento de Água e Esgoto.

Segundo consta, esses valores seriam devidos aos Procuradores Jurídicos da autarquia (80%) e aos demais servidores lotados na Divisão de Assuntos Jurídicos (20%), nos termos da Lei Municipal 3991/95.

Além desses servidores, a mesma lei teria concedido o direito de rateio aos servidores aposentados, que no ato da aposentadoria tenham permanecido na Divisão de Assuntos Jurídicos por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Nos autos do processo judicial que tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Bauru (4486/00), restou incontroverso que existem dúvidas em relação aos beneficiários, tanto que o MM. Juiz Cláudio Augusto Saad Abujamra determinou que os valores fossem levantados em favor da autarquia e não dos terceiros que pleiteavam o valor, justamente em razão da complexidade da divisão.

De início, constato que até a presente data, os honorários advocatícios que dão entrada na DAJ são repartidos entre todos os servidores (procuradores e servidores que os auxiliam) nos termos da lei municipal, razão pela qual não existe qualquer motivo para que neste caso não se proceda da mesma forma.

Também, constatei que nos autos da execução fiscal, **três procuradores e um servidor aposentado** estão pleiteando a verba honorária ora depositada em juízo, sem contar outras **duas procuradoras** do Departamento de Água e Esgoto que também teriam direito à verba por terem laborado na procuradoria no período de andamento do feito, ainda que proporcionalmente ao trabalho prestado.

Assim, somente no que se refere aos Procuradores Jurídicos, tem-se, em tese, **seis possíveis beneficiários**, sendo que nos autos da execução já ficou decidido que cada um deveria buscar via própria para recebimento de eventual valor, razão pela qual o destinatário da guia foi o DAE.

Além dos procuradores que pleiteiam a verba, o DAE tem lotado na Divisão de Assuntos Jurídicos – DAJ – **quatro servidoras** que auxiliam os trabalhos e por força de lei também teriam direito ao rateio, além de terceiros que se sintam no direito de pleitear o mesmo direito.

Portanto, nada menos do que **dez servidores** teriam direito ao pedido ora pleiteado em sede administrativa, ainda que em proporções distintas, conforme determina a lei municipal acima mencionada.

Desta forma, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório, da publicidade e da legalidade, entendo que todos os interessados já identificados nos autos devem ser intimados pessoalmente para se manifestarem no prazo de 30 dias, requerendo e manifestando o que entenderem de direito, sob pena de serem excluídos por sua desídia.

Intime-se pessoalmente os seguintes servidores: CELSO WAGNER THIAGO, CARLOS EDUARDO RUIZ, CRISTIANE BURIN, LUCIANA FIGUEIREDO GOMES, MIRIAN DE FREITAS ESTRELLA, REGIANE BASSI PAES (QUE PODERÃO SER ENCONTRADOS NA DAJ DO DAE), ADRIANE DE OLIVEIRA BRUNHARI (CONSELHO TUTELAR), ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, CARLA CABOGROSSO FIALHO (PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU) E PAULO EDUARDO MARTINS.

Publique-se.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
PRESIDENTE – DAE

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo nº 11000/2008

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 086/2009

Processo Administrativo nº 11000/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Uziel Furtado Gueiros Neto

Objeto: Rescisão do Contrato em razão do não cumprimento da cláusula primeira, providência esta prevista na cláusula quarta do contrato, com fundamento no que preceitua os artigos 58, inciso II, 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do contrato 086/09.

Assinatura: 19/11/09

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a partir desta data.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
trasmoleto@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Novembro de 2009.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	615	R\$123.000,00
Aposentados e Pensionistas	23	R\$4.600,00
TOTAL	638	R\$127.600,00

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO
PRESIDENTE - EMDURB

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3686/09

Contratante: EMDURB. Contratada: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Retirada, transporte, tratamento e destinação final de aproximadamente 200 à 1000 m³ de resíduos líquidos (chorume) provenientes do aterro Sanitário de Bauru.

Valor total estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cond. de Pagamento: Medição mensal com 10 (dez) dias para pagamento após emissão da Nota Fiscal.

Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias.

Base Legal: artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Assinatura da Ratificação: 20/11/2009

Bauru, 28 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3130/09 - Pregão para Registro de Preços nº 025/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a análise das propostas de Preços e encerrada a etapa de lances o pregoeiro resolveu classificar em 1º lugar os Lotes 01 e 02 para a empresa C.R DOS SANTOS BORRACHARIA EPP e em 2º lugar para a empresa CASTILHO BORRACHARIA E AUTO ELÉTRICA LTDA ME. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recurso, sendo a resposta negativa o pregoeiro decidiu adjudicar ao seu vencedor.

Objeto: LOTE 01 – CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS: 1-1.000 M.O Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. 2- 600 M.O Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. 3- 200 M.O Balanceamento para CAMINHÕES; 4-060 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro.5- 800 M.O Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodízio de pneus. 6- 060 M.O Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES).7- 200 M.O Serviço de socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLA), inclusa a retirada de pneu, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado.8- 100 M.O Consertos e reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLA), vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras.9- 020 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLA), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro.10- 100 M.O Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLA), incluso rodízio de pneus. LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES:1-150 M.O Consertos e reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), vulcanização de pneus e câmaras em geral, inclusos retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. 2- 160 M.O Balanceamento para VEÍCULOS LEVES. 3- 020 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca

de bico da roda lado de dentro. 4- 300 M.O Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodízio de pneus. 5- 065 M.O Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). 6- 065 M.O Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). 7- 060 M.O Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). Pelo período de 12 (doze) meses.

Total estimado Lote 01: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Total estimado Lote 02: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Cond. de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos Serviços.

Bauru, 28 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

TORNAR SEM EFEITO, publicação de 26/11/09

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 009/09 – Processo nº 2993/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **04/12/2009 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para manutenção da plataforma elevatória para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 26 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

Edital de Processo Seletivo nº 009/09 – Agente de Transporte – EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2009

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Agente de Transporte

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

SALÁRIO BASE: R\$ 859,84

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar pesquisas na área de transporte e sistema viário, coletando dados para estudo e planejamento dos serviços a serem desenvolvidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Ter concluído o Ensino Médio na data da Posse;

f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

g) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para homens);

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, estando, inclusive, plenamente apto a assumir a vaga imediatamente, sob pena de perda do direito à vaga.

j) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.3 Os interessados em se inscrever deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de **22/12/2009 à 30/12/2009**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., sendo que no dia 24/12/2009, o horário será das 08h00min às 11:30min. munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio,

por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não o previsto na aliena anterior.

2.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.7 Qualquer declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.11 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida.

2.12 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.14 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.15 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.16 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para o preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.17 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a impossibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.18 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.19 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.21 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.22 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.23 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br), no dia **09 .01.2010**.

3. DA PROVA

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Agente de Transporte”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por uma etapa: Prova objetiva.

3.2 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões

versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino médio, sendo:

- a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- b) Matemática – 20 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- c) Português - 20 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.3 A data, horário, local e informações sobre a prova objetiva (questões de múltipla escolha) bem como divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições, serão divulgados no Diário Oficial no Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia **19.01.2010**. No dia e horário definidos para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.4 Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova, além de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova 1 (uma) hora após o seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.11 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

3.12 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

3.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- j) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.13 e 3.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

3.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

4. DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 - A nota final será composta pela somatória dos acertos na Prova Objetiva.

4.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a) Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 Na data da aplicação da prova, serão divulgados o local e a data da publicação do gabarito.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento das inscrições, do gabarito da prova e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 dias úteis contados do último dia para interposição dos recursos.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - 1- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - 2- Quitação com o Serviço Militar;
 - 3- C.P.F. e R.G.;
 - 4- Prova de Conclusão do Ensino Médio
 - 5- Uma foto 3X4 recente,
 - 6- Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - 7- Atestados de antecedentes criminais,
 - 8- Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - 9- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa em conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 28 de novembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2009
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenado e subordinado. Semântica: sinonímia e antonímia.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES DA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial.

Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes ao contexto municipal, nacional e mundial ocorridos no ano de 2009.

Bauru, 28 de Novembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
Período de inscrições	22 à 30/12/2009
Publicação de inscrições indeferidas	09/01/2010
Publicação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	
Publicação do Local, Data e Horário da Prova Objetiva	19/01/2010
Prova objetiva	À definir
Gabarito da prova objetiva	À definir
Resultado do Processo Seletivo	À definir

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 28 de Novembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
 Presidente da EMDURB

Edital de Processo Seletivo nº 010/09 – Operador de Máquinas/Masculino EMDURB
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Operador de Máquinas – Masculino;

VAGAS: 01 (uma);

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais;

SALÁRIO BASE – R\$ 1.145,68 + vale compra de R\$ 200,00;

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00;

ESCOLARIDADE: Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série);

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: Categoria Classe D.

OBS: Para investidura no cargo deverá constar na CNH “exerce atividade remunerada”)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Operar máquinas, acionando-as e manipulando os seus comandos de marcha e direção para providenciar o corte, o afofamento da terra e o deslocamento de lixo do aterro sanitário.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade

civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 22/12/2009 à 30/12/2009**, sendo nos dias **22, 23, 28, 29 e 30/12/2009** nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min e no dia **24/12/2009** no horário das 8h30min. às 11h30min; munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.
- b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida;

2.11 Aos candidatos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para o preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB, no dia **09.01.2010**, que a partir desta data, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar recurso.

3.0 DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Operador de Máquinas”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao primeiro ciclo ensino fundamental (4ª série), sendo:
a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
b) Matemática – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
c) Português – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, horário e local da prova objetiva, bem como o resultado dos recursos apresentados (quanto as inscrições indeferidas), será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia **19/01/2010**, no dia e horário definidos para a prova os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova, os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.3 Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição devidamente recolhido.

3.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.5 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.7 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.10 Não serão fornecidos exemplares do caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 30 (trinta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos.

3.2.12 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

3.2.13 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.14 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.12 e 3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.15 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.17 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

4.0 DA PROVA PRÁTICA

4.1 Na data de realização da prova objetiva serão divulgados: data e local em que serão publicados: o gabarito bem como data e local da publicação da decisão dos recursos;

4.2 Na publicação que constar a decisão dos recursos, serão divulgados a data e local em que serão publicados os habilitados para segunda fase e também; data, horário e local que será realizada a Prova Prática.

4.3 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

4.4 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

4.5 A prova prática será realizada independentemente das condições climáticas do dia.

5. DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

5.4 Na data da prova prática, serão divulgados o local e a data da publicação do resultado final.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

6.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

6.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

6.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

6.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, juntamente com a lista de aprovados (conforme item 4.1 deste edital).

6.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

7.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F.; R.G.;
 - Prova de Escolaridade (4ª série);
 - Uma foto 3X4 recente,
 - Carteira de Habilitação classe/categoria “D”, constando “exerce atividade remunerada”;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais,
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos

- descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
 c) Não registrar antecedentes criminais;
 d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
 e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

7.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

8.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

8.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

8.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

8.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 28 de Novembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2009 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Sílabas: Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, advérbios, interjeições e tempos verbais, numeral; advérbio, interjeições e preposições);
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandezas e medidas;
- Tabelas e gráficos.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- As grandes navegações (Portugal e Espanha);
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições;
- Assuntos relevantes contemporâneos;

Atualidades.

As datas contidas neste Edital poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município de Bauru.
 Bauru, 28 de Novembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais,
 - **Considerando** a publicação do Decreto Municipal nº 11.074 de 03 de Novembro de 2.009.

CONVOCA

A comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente ao Regulamento dos Cemitérios (Decreto Municipal 11.073 de 03/11/2009) a ser realizada às 10 horas da manhã do dia 21 Dezembro de 2009 na sala 34 do Terminal Rodoviário de Bauru, na Praça João Paulo II, s/n, Jd. Santana – Bauru.

Bauru, 27 de Novembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
 Presidente

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Elaine Aparecida Sementille Presidente

Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Divisão Previdenciária e Administrativa – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 - Telefone 3223-7901 - Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Presidência - Procuradoria - Divisão Financeira - Conselhos – Rua Agenor Meira nº 17-80 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8:00 à 12:00 e das 13:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Comunicado

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV

Início a partir de 02/12/2009 com previsão para o término em 03/01/2010, da seguinte forma:
 Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, na data de 01/12/2009 deverão dirigir-se a sede da Fundação a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 08:00 as 12:00 e; 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de receberem na senha constando local, dia e hora do recadastramento, bem como a relação de documentos que deverão ser apresentados.

Destaca-se, o não comparecimento ao recadastramento anual em epigrafo, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “serviço social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

Atenciosamente.
Divisão Previdenciária

Divisão Previdenciária Seção de Benefícios**Processos Deferidos:****Divisão Previdenciária Seção de Benefícios****Processos Deferidos:****Divisão Previdenciária Seção de Benefícios****Processos Deferidos:**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
71/09	Nathália de Oliveira Barros	Inscrição de segurado
301/09	Patrícia Regina dos Santos Oici	Inscrição de segurado e dependente
332/09	Ana Rosa Damasceno e Souza	Inscrição de segurado e dependente
2286/09	Cecília Aparecida Rodrigues Martins	Inclusão de dependente
2059/09	Oersted Oldemberg Berbert	Inclusão de dependente
494/09	Marcelo Custódio da Silva	Inscrição de segurado e dependente
2044/09	Marildete Gimenes Ribeiro	Inclusão de dependente
2020/09	José Batista Freias	Inclusão de dependente
1655/09	Juarez Gomes	Inscrição de segurado e dependente
2182/09	Gleice Zotino	Inscrição de segurado e dependente
2153/09	Luiz Soares	Inscrição de segurado e dependente
2176/09	Lorena Oliveira Miranda	Inscrição de segurado
2152/09	Gislaine Regina Reineri Ramos	Inscrição de segurado
2185/09	Mayara Rafaela Severino	Inscrição de segurado
2204/09	Dixier Mattiello	Inscrição de segurado
1814/09	Fernanda Rodrigues da Silva	Inscrição de segurado
2201/09	Samuel Melo da Silva	Inscrição de segurado
2154/09	Edna Aparecida Sarto	Inscrição de segurado e dependente
2145/09	Karita Samantha Rodrigues Lepri	Inscrição de segurado e dependente
2287/09	Caroline Petit de Aragão	Inscrição de segurado
2184/09	Daniela dos Santos	Inscrição de segurado
2181/09	Helder Alves Ferreira	Inscrição de segurado
2205/09	Antonio Henrique Ruiz Nakashima	Inscrição de segurado
2774/09	Mariana Gomes Vilas Boas	Inclusão de dependente (Ordem Judicial)

Perícia Médica**Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Período	Término
Maria Lucia Teodoro Marques Pinto	12.825	28/11/09	30	27/12/09	
Getulio Soares	16.425	23/11/09	04	26/11/09	
Amélia da Silva Alves	20.795	24/11/09	60	22/01/2010	
Daniel Rodrigues da Silva	20.694	19/11/09	15	03/12/09	
Ricardo Thadeu Vaz Pinto Coelho	25.534	03/11/09	40	12/12/09	
Valentin Donizete da Silva	15.527	01/12/09	45	14/01/2010	
Zilda Domingues de Faria	28.089	30/11/09	60	28/01/2010	
Valdeci Pedro Rodrigues	12.569	30/11/09	45	13/01/2010	
Suzi Martins de Souza	21.563	19/11/09	20	08/12/09	

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Getulio Soares	Gabinete	27/11/09
Daniel Rodrigues da Silva	SEAR	04/12/09
Ricardo Thadeu Vaz Pinto Coelho	SEPLAN	13/12/09
Valentin Donizete da Silva	Secretaria da Saúde	15/01/2010
Valdeci Pedro Rodrigues	Secretaria de Obras	15/01/2010
Suzi Martins de Souza	SEMMA	09/12/09

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

A Comissão de Concurso Público, designada pela Presidente da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, Srª Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria nº 163/2009, torna público, por meio deste Edital, o regulamento do Concurso Público, para provimento de cargo efetivo, de carreira de **VIGIA I** no Regime Estatutário, do Quadro de Servidores Efetivos da FUNPREV, criado pela Lei nº 4.998/03, que se fará realizar neste Município, em local, data e horário a serem divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2009**1. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.**

- 1.1. Este concurso destina-se ao provimento de cargo atualmente vago, que vierem a ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no Edital.
- 1.2. As atribuições do cargo de Vigia I são estabelecidas no Anexo I deste Edital.
- 1.3. O candidato nomeado cumprirá sua jornada de trabalho em escala de revezamento 12x36(Diurno/Noturno)
- 1.4. O cargo, as vagas, a jornada, os vencimentos, a formação, os pré-requisitos são estabelecidos a seguir.

CARGO: Vigia I**VAGA:** 01 (uma)**JORNADA:** 12x36 em escala de revezamento (diurno/noturno)**VENCIMENTOS:** Referência 03A – R\$ 497,31 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) e R\$ 93,83 (Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) - Ref. Abono Salarial não incorporável – R\$ 99,46 Ref. Adicional de Vigia/Telefonia.**REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo e aptidão nas atribuições descritas no Anexo I.

- 1.4.1 Após investido no cargo, fará jus ao recebimento do Vale - Compra no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), Vale Refeição no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), Vale Transporte - máximo de 32 vales mensais, com desconto de 0.5% sobre o salário base do servidor - no valor de R\$ 61,51 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

2.0. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá estar certo de possuir os seguintes requisitos indispensáveis à investidura no cargo:

- 2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - 2.1.2. Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos,
 - 2.1.3. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;
 - 2.1.4. Diploma de conclusão do Ensino Fundamental;
 - 2.1.5. Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no exame médico pré-admissional;
 - 2.1.6. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo justa causa ou a bem do serviço público);
- 2.2. Ficará automaticamente anulada a inscrição do candidato que emitir declaração falsa ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou progressa.
- 2.3. O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo vir a ser demitido, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo.

3. DAS INSCRIÇÕES**3.1. LOCAL:** Prédio da FUNPREV - Rua: Joaquim da Silva Marthá nº 13-44**3.2. PERÍODO:** de 30/11 a 04/12/2009**3.3. HORÁRIO:** Das 09:00 horas às 16:00 horas.

3.4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais), importância não restituível, que deverá ser recolhida na agência da Caixa Econômica Federal, através de Depósito Bancário Identificado na Conta da FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, nº 6.000066-0, Agência 0290 .

3.4.1. Não será aceito pagamento com cheque, nem através de envelope, ficando o deferimento da inscrição vinculada ao depósito bancário que trata o item 3.4.

3.5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato; cópia legível do documento de identidade do candidato e cópia legível de identidade do procurador, observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei nº 3781/94. Será exigida uma procuração simples por candidato, a qual ficará retida.

3.5.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato ou seu procurador com as consequências de eventuais erros.

3. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

4.1. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição efetuado exclusivamente nas Agências Bancárias da Caixa Econômica Federal, demonstrando o efetivo pagamento de que trata o item 3.4, ou apresentação de cópia de documentos referente à doação de sangue do que trata o item 5.3 deste Edital;

4.2 Original e Cópia: - da Cédula Oficial de Identidade (R.G), ou outro documento oficial de identidade com foto;

4.2.1. Procuração da forma descrita do item 3.5 (se for o caso);

4.3. O candidato deverá fornecer as informações ao Atendente – da FUNPREV- para preenchimento do formulário de inscrição, a ser fornecido no local, que deverá ser devidamente conferido e assinado, juntamente com os demais documentos;

4.3.1. Estando toda a documentação em conformidade com este Edital, conclui-se a fase de inscrição.

5. INSTRUCOES

5.1. A Taxa de inscrição é cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, e a importância paga não é passível de restituição em nenhuma hipótese.

5.2. O Pagamento da Taxa de Inscrição, não implica a aceitação automática da inscrição do candidato.

5.3. Ficam isentos de pagamentos de Taxa de Inscrição, conforme Lei nº 5.340/06, os candidatos que comprovarem através de documento hábil, terem doado sangue no ano de 2009, em qualquer hospital público ou privado no Município de Bauru.

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

6. A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas.

6.1. Aos portadores de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a Lei 5215/04.

6.2. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá

declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

6.3.O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá, ao se inscrever solicitá-las na própria ficha de inscrição especificando o tipo e o grau de incapacidade que apresenta.

6.4 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais.

6.5.Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da FUNPREV e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

7 - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O preenchimento do formulário de inscrição é parte integrante do Concurso, motivo pelo qual, a falta ou inexistência de informações OBRIGATORIAS, acarretará o INDEFERIMENTO automático da inscrição.

7.2. As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital serão indeferidas, e serão publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data final das inscrições.

8 - DA PROVA E PONTUAÇÃO

8.1. A prova escrita contará com 50 questões objetivas, onde cada questão vale 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

8.2. A prova terá caráter eliminatório na seguinte condição:

8.2.1. Quando o candidato não alcançar o mínimo 50 (cinquenta) pontos no total da prova.

8.3. As questões da prova, consistirão em 4 (quatro) alternativas cada (a,b,c,d) e uma única resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

a) **Português -015 (quinze) questões;**

b) **Matemática -015 (quinze) questões;**

c) **História, Geografia e Atualidades - 020 (vinte) questões;**

As questões terão como referência o Programa indicado no Anexo II.

9. DA EXECUÇÃO DA PROVA

9.1. PROVA ESCRITA

9.0. **dia, horário e local da prova serão divulgados no Diário Oficial do Município de Bauru.**

9.2. O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado a partir das 8h (oito horas).

9.3 Após a 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em hipótese alguma será permitido a entrada de candidatos no local da realização da prova. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA.

9.4 A Prova terá início às 9h (nove horas).

9.5. O tempo de duração da Prova Escrita será de 04 (quatro) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

9.6. Os candidatos serão divididos em salas, cujas listagens serão fixadas no local da prova.

9.7. O ingresso na sala onde serão aplicadas as provas e a realização das mesmas, só será permitido ao candidato que apresentar JUNTAMENTE com o Protocolo de Inscrição, qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:

9.7.1.Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NOS ITENS 9.7. e 9.7.1. AINDA QUE AUTENTICADAS. No caso de extravio, deverá ser apresentado ao competente Boletim de Ocorrência.

9.7.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

9.8. Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer tipo de material, bem como, a utilização de bíp, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, bem como, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.

9.9. Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta, por motivo de erro ou rasura do candidato.

9.10. O candidato que terminar a prova deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.

9.11. O não comparecimento na hora, data e local apazado para a realização da prova, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em hipótese alguma, segunda chamada.

9.12 Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diverso do estabelecido neste Edital.

9.13 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 uma hora do seu início.

9.14. Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

9.15.Ao término da prova, será sugerido aos três últimos candidatos que deixem a sala em conjunto para acompanhar a lacração do envelope de provas pelo fiscal.

9.16 Fica o candidato que não observar qualquer uma dessas condições, sujeito a ser excluído do Concurso Público.

10. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

10.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontuação na Prova Escrita, conforme os critérios estabelecidos no item 8.

10.2. A Prova Escrita a ser aplicada aos candidatos, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuindo-se o valor de 2.0 (dois) pontos a cada questão, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

10.3. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

10.3.1.Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);

10.3.2.Mais de uma opção de resposta assinalada;

10. 3.3.Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta.

11. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato:

a) Com maior idade (conforme estabelece o art. 27 da Lei 10741 de 01/10/2003);

b) Com maior número de filhos.

11. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

11.1.No prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Prova Escrita, a FUNPREV divulgará através do Diário Oficial do Município, o gabarito da prova e a relação dos candidatos aprovados.

11.2. O gabarito e a relação dos candidatos aprovados serão afixados no mural da FUNPREV e no site www.funprevbauru.com.br, na mesma data da publicação.

11.3. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados, após a publicação da listagem dos candidatos aprovados no Diário Oficial do Município de Bauru.

12.2. No caso de reprovação na Prova Escrita, não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo o fornecimento de notas.

12.3. Os recursos devidamente identificados e fundamentados deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso e entregues no Protocolo da FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44 – Altos da Cidade – Bauru - São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17 horas, com as seguintes especificações:

a) nome do candidato;

b) número de inscrição;

c) número do documento de identidade;

d) Concurso Público para o qual se inscreveu;

e) endereço completo;

f) questionamento;

g) embasamento do recurso;

h) local, data e assinatura do candidato.

12.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, e-mail, sedex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12.5. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação do Diário Oficial do Município de Bauru.

12.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas da Prova Escrita, serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

12.7. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

12.8. O recurso interposto por Procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

12.9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

12.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Transcorrido o prazo para interposição de recursos da Prova Escrita a FUNPREV publicará no Diário Oficial do Município a Classificação Final dos candidatos ao cargo de Vigia I, por ordem decrescente.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

14.2. A convocação será feita através do Diário Oficial do Município de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

14.3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

14.3.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

14.3.2. Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela FUNPREV;

14.3.3. Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

14.4. A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida no item 2 e outros documentos que se julgar necessário, bem como se submeter a exame médico de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

14.5. Para provimento do cargo será exigido o cumprimento das seguintes obrigações e a apresentação dos seguintes documentos:

14.5.1. Certificado Negativo de Antecedentes Criminais;

14.5.2. Exame Médico pré-admissional efetuado por Médico Perito da FUNPREV;

14.5.3. Avaliação Psicológica;

14.5.4. Certidão da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal;

14.5.5. Cartão do PIS ou PASEP (se empregado anteriormente);

14.5.6. Comprovante de votação da última eleição;

14.5.7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

14.5.8. Cópia devidamente autenticada e o Original do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

Atenção – A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, sujeitará a eliminação do candidato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

15.2. O Edital de Homologação do resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente.

15.2.1. As nomeações serão feitas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da FUNPREV.

15.4. A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso - FUNPREV.

15.6. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Fundação.

15.7. Sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, a qualquer tempo, a FUNPREV poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

15.8. O presente Edital estará disponível na Internet no seguinte endereço: www.funprevbauru.com.br

Bauru, 27 de outubro de 2009

A COMISSÃO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO VIGIA I

- Zelar pelo patrimônio público.
- Orientar e controlar o fluxo de pessoas
- Olhar as dependências e interiores do estabelecimento público, verificando se há alguma irregularidade antes de assumir o posto do outro vigia.
- Comunicar o supervisor e/ou polícia caso receba o posto com alguma irregularidade.
- Assumir o posto do outro vigia, recebendo as chaves em caso de estabelecimentos públicos fechados.
- Realizar rondas nos estabelecimentos e arredores, notificando irregularidades ao supervisor e/ou polícia.
- Contatar proprietário de veículo estacionado irregularmente.
- Verificar o desligamento de equipamentos, computadores, luzes, ar condicionado, ventiladores, etc.
- Confeccionar relatórios, auxiliando em depoimentos para boletim de ocorrência e investigações, em casos de infrações ocorridas em estabelecimentos públicos.
- Entregar as chaves do estabelecimento (se houver) para o próximo vigia.
- Olhar e manter as câmeras de segurança em funcionamento adequado, trocando as fitas, solicitando reparos (nos estabelecimentos que as têm), quando necessário.
- Abrir as portas do estabelecimento em horário de funcionamento.
- Identificar os funcionários que tenham permissão e abrir as portas do estabelecimento em horários extra funcionamento.
- Prestar informações sobre horários, locais, funcionamento e regimento interno do estabelecimento.
- Advertir sobre infração (trajes inapropriados, utilização de cigarros, circular em locais não autorizados, etc)
- Conduzir à saída caso a pessoa persista no ato infracional.
- Informar os funcionários sobre quaisquer irregularidades no prédio (incêndio, vazamentos, roubos, etc)
- Organizar filas e ou acesso de pessoas.
- Atentar-se para pessoas que apresentem comportamento suspeito (porte de armas, pessoas desconhecidas, etc).

ANEXO II - PROGRAMA

PORTUGUÊS

Ortografia da língua portuguesa e acentos gráficos
Sinônimos e antônimos
Interpretação de textos narrativos, dissertativos e descritivos.

MATEMÁTICA

Problemas envolvendo as propriedades das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.
Conjunto dos números naturais
Proporção de grandezas
Porcentagem
Regras de três simples

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

História do Brasil – Colônia, Império e República
Geografia do Brasil – Física e Humana

ATUALIDADES

Fatos e acontecimentos que marcaram a sociedade em nível local e nacional, nos últimos dois anos, nas áreas política, econômica, cultural, ambiental, social e científica.

*** BIBLIOGRAFIA**

A fim de preparar-se para a prova, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada a seu nível de formação, conforme programa acima.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

USO DA TRIBUNA: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – falará sobre o Projeto de Lei do Conselho Municipal de Esportes.

ORADORES INSCRITOS:

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

AMARILDO DE OLIVEIRA – PPS

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

FERNANDO MANTOVANI - PSDB

FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MOISÉS ROSSI - PPS

NATALINO DAVI DA SILVA - PV

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

Bauru, 27 de novembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1355
De 24 de novembro de 2009

Dá denominação de **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** a um logradouro da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Travessa **NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** o logradouro – travessa sem denominação oficial -, localizada na divisa dos loteamentos Vila Camargo e Vila Seabra, nesta cidade de Bauru, que tem início na Rua Beiruth e termina já Rua Comendador Leite.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de novembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 489

De 17 de novembro de 2009

Acrescenta alínea “d” no Art. 58-A, passando o item 2 da alínea “c” a ser o item 1 da alínea “d”, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990. (Regimento Interno – Audiências Públicas).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentada a alínea “d” no Art. 58-A, passando o item 2 da alínea “c” a ser o item 1 da alínea “d”, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, conforme a seguinte redação:

Art. 58-A - ...

...

d) após o encerramento do exercício:

1. anualmente, reavaliar os resultados alcançados pelo plano no exercício, bem como avaliar a

proposta orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal para o exercício seguinte. (NR)

2. anualmente, reavaliar os resultados alcançados pelo plano plurianual do exercício anterior. (NR)

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de novembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 45/2009

44ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER

REALIZADA EM

30 DE NOVEMBRO DE 2009

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
180/09	Projeto de Lei nº 90/09, que cria os Mini-Distritos Municipais, define competências e atribuições de seus órgãos controladores, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
201/09	Projeto de Lei nº 101/09, que cria o Conselho Municipal de Esportes e institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

221/09 Projeto de Lei nº 109/09, que altera a Lei nº 5612, de 21 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, a Lei nº 5671, de 04 de dezembro de 2008, que estima receita e fixa a despesa para o exercício de 2009, e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

225/09 Projeto de Lei nº 115/09, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal da Saúde.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

250/09 Projeto de Lei nº 130/09, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

260/09 Projeto de Lei que altera a Lei nº 4871, de 08/07/02, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº Assunto

273/09 Veto Total ao Autógrafo nº 5909, de 27 de outubro de 2009. (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Dr. MÁRIO DE OLIVEIRA MATTOSINHOS, bem como as vias publicas nas quadras que circundam a Praça ASSENAG - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

275/09 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Bauruense ao Senhor UBIRATAN ALVES DA SILVA.
Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES

Moção nº Assunto

082/09 De aplauso à TV TEM pelo empréstimo do gerador de energia à Maternidade Santa Izabel durante o apagão registrado em nosso país, permitindo assim que os equipamentos médicos continuassem funcionando e salvando vidas.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

083/09 De aplauso ao SENAI de Bauru pela brilhante participação na Olimpíada do Conhecimento em São Paulo, competição em que os alunos da instituição conquistaram 16 medalhas.
Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

084/09 De apelo ao Prefeito Municipal para que adquira um gerador de energia para o Banco de Leite Humano de Bauru.
Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

Bauru, 27 de novembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93 PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 17/2009

TOMADA DE PREÇOS 01/2009

Objeto: Procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de Auxílio-Alimentação, atendendo as especificações constantes no Edital.

Critério: Menor Preço

Abertura: 16 de dezembro de 2009, quarta-feira, às 15h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18 h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

REALIZAÇÃO DA PROVA

Dia 29 de novembro de 2009 – domingo

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental SANTA MARIA

Endereço: Rua Presidente Kennedy 19-97

Horário

Abertura dos portões: 8h30

Fechamento dos portões: 8h55

Início da Prova: 9h

Duração da Prova: máximo 3 horas.

IMPORTANTES:

- Não será permitida a entrada dos candidatos após o fechamento dos portões.
- Levar documento de identificação (RG ou carteira de motorista com foto) original.
- Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos.
- O candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão.

FUNPREV ABRE CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE VIGIA

A Funprev – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru abre, na próxima segunda-feira, 30 de novembro, período de inscrições para concurso público que visa à contratação de Vigia I.

A escolaridade, os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos a seguir:

VAGA: 01 (uma)

JORNADA: 12x36 em escala de revezamento (diurno/noturno)

VENCIMENTOS: Referência 03A – R\$ 497,31 (Quatrocentos e

Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) e R\$ 93,83 (Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) - Ref. Abono Salarial não incorporável – R\$ 99,46 Ref. Adicional de Vigia/Telefonia.

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e aptidão nas atribuições descritas no Anexo I.

Após investido no cargo, fará jus ao recebimento do Vale - Compra no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), Vale Refeição no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), Vale Transporte - máximo de 32 vales mensais, com desconto de 0.5%

sobre o salário base do servidor - no valor de R\$ 61,51 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

INSCRIÇÕES

LOCAL: Prédio da FUNPREV - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44

PERÍODO: de 30/11 a 04/12/2009

HORÁRIO: Das 09:00 horas às 16:00 horas

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais),

importância não restituível, que deverá ser recolhida na agência da Caixa Econômica Federal, através de Depósito Bancário Identificado

na Conta da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, nº 6.000066-0, Agência 0290 .

OBS:

1) O edital completo foi publicado no diário oficial de Bauru nos dias 05, 07 e 14 de novembro de 2009 e também encontra-se disponível no site da FUNPREV: www.funprevbauru.com.br

2) A data de prova e o local serão publicados posteriormente no DOM- Diário Oficial de Bauru.

Diário Oficial de Bauru